

Boletim de Serviço

Nº 60, 18 de dezembro de 2017

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES –

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Superintendente / HU-UFS (Substituto)

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS

ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo HU-UFS

SUMÁRIO

Sumário

Portaria nº 274 de 12 de dezembro de 2017	7
Portaria nº 275 de 29 de novembro de 2017	7
Portaria nº 276 de 29 de novembro de 2017	8
Portaria nº 277 de 29 de novembro de 2017	9
Portaria nº 278 de 12 de novembro de 2017	10
Portaria nº 279 de 12 de dezembro de 2017	11
Portaria nº 280 de 12 de dezembro de 2017	11
Portaria nº 281 de 17 de dezembro de 2017	12
Portaria nº 282 de 12 de dezembro de 2017	13
Aviso de Publicação do Programa de prevenção de riscos Ambientais	14

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 274 de 12 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a empregada **CAMILA GREYCE SANTOS SILVA**, SIAPE 2232695, para substituir **FLÁVIA JANÓLIO COSTACURTA PINTO DA SILVA**, SIAPE 1333728, na chefia da Divisão de Enfermagem, vinculada a **Gerência de Atenção à Saúde**, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 28 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 275 de 29 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH,, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE DOS SANTOS CARDEAL**, matrícula SIAPE nº 1512975, CPF 987.416.245-72, como Pregoeira no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por 03 (três) meses a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 276 de 29 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113.009711/2017-24, resolve:

Art. 1º - - Designar a Chefe do Setor de Suprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 1343989, fiscal dos contratos mencionados na tabela abaixo.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
085/2017	ANFLA Produtos para Diagnóstico Laboratorial Ltda.- EPP	Testes reagentes para dosagens de gasometria arterial
Contrato de Comodato nº 086/2017	ANFLA Produtos para Diagnóstico Laboratorial Ltda.- EPP	Aparelho analisador automático para gasometria arterial

Art. 2º - Designar Chefe da Unidade de Almoxarifado, Mateus Alexandre Reis Pereira, matrícula SÍAPE nº 2149139, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º., nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º - O disposto no anexo a esta Portaria é o complemento para qualquer ação do fiscal que não pode ser exercido sem o acompanhamento da Engenharia Clínica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Anexo da Portaria N° 276/2017

Considerando que consta no Processo 23113.009711/2017-24, dois contratos sendo um de aquisição Testes reagentes para dosagens de gasometria arterial, contrato n° 085/2017 e o 86/2017 de Comodato, fica determinado que:

- a) A Resposanbilidade Técnica do Contrato n° 86/2017 – Comodato, Aparelho analisador automático para gasometria arterial é dos Engenheiros Clinicos Ewerton Diego Costa Silva, matrícula n° 2359642 e Samuel Messias Tenório Barros de Moraes, matrícula SÍAPE n° 1420806, que deverá apresentar ao fiscal titular, relatórios de prestação do serviço pela contratada para constar nos autos do processo de pagamento das faturas.
- b) No ato do pagamento da fatura o fiscal o Engenheiro Clinico responsável deverá fazer anotações de prestação do serviço ou não cumprimento e, entregá-lo ao fiscal titular.
- c) Considera-se fiscal titular designado no art. 1° da Portaria, aquele que responde pelo Atesto nas Notas Fiscais, mediante comprovação adequada da prestação dos Serviços e o acompanhamento ao Setor de Orçamento e Finanças – SOF para liquidação e pagamento, como de avaliação do controle da qualidade dos produtos e dos testes realizados e Prorrogação contratual.
- d) O atesto somente terá validade para a Unidade de Contabilidade e de liquidação se estiver acompanhado com o relatório do Engenheiro Clinico responsável.

Portaria n° 277 de 29 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer dos membros do Colegiado Executivo, resolve:

Art. 1°. Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS do Hospital Universitário da UFS, filial EBSEH.

Art. 2°. Designar os colaboradores a seguir relacionados membros do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

- ✓ Grace Anne Azevedo Dória, matrícula SÍAPE nº 2172745 – Farmacêutica;
- ✓ Rafael de Andrade Lins, matrícula SÍAPE nº 2159219 – Engenheiro Clínico.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 278 de 12 de novembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de Verificar a Conformidade do Estoque dos Sistemas digitais e planilhas, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão de Tomadas de Contas para Verificação da Conformidade do Estoque com os Sistemas digitais e planilhas de controles de matérias do Hospital Universitário-UFS, filial EBSEH.

Art. 2º - A Comissão será composta por: Sônia Regina Santos (Unidade de Contabilidade de Custos), Mateus Alexandre Reis Pereira (Almoxarifado), Adriano Silva Santos (Farmácia), José Vieira de Matos Filho (Farmácia), Antônio Fernando Cruz Santos (SGPTI), Amanda dos Santos Amâncio (contadora) e os Assistentes Administrativos Anderson Lima Batista (Almoxarifado) e Cleomar Batista de Jesus (Setor de Farmácia), sob a Presidência do Primeiro.

Art. 3º - A Comissão deverá produzir relatório avaliativo com valores e indicadores referentes a posição de **2017**.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar num prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do recebimento da documentação, ao Colegiado Executivo os resultados dos trabalhos.

5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 279 de 12 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23113.007040/2016-86, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **Lucia Elide Dantas de Almeida**, matrícula SIAPE nº1361779, para fiscal do contrato mencionado na tabela abaixo:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
84/2017	Empresa MEDICAL CENTER Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.032.320/0001-72	Dietas Enterais especializadas e suprimentos/módulos nutricionais e descartáveis

Art. 2º . Designar a servidora **Adriana Barros Luna Gomes**, matrícula SIAPE nº 1107383, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 280 de 12 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo 23113.021979/2015-72, resolve:

Art. 1º. - Designar o Chefe da Unidade de Cirurgia, RPA e CPME - Enf. Diogo Araújo, matrícula SÍAPE nº 2158969, para fiscalização do contrato mencionado na tabela abaixo:

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
91/2017	Empresa FJ Produtos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.307.577/0001-90	Aquisição de Eletrodos bipolares para ressecção endoscópica de próstata e de Histeroscopias cirurgicas

Art. 2º. Designar a Chefe do Setor de Suprimentos a Enfa. Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 1343989, para assumir a fiscalização dos contratos mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços do Hospital Universitário.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 281 de 17 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **DIOGO ALMEIDA ARAÚJO**, SIAPE 2158969, para substituir **IVANI RODRIGUES GLASS**, SIAPE 1359344, na **Chefia do Setor de**

Apoio Terapêutico, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 24 a 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Portaria nº 282 de 12 de dezembro de 2017

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA PATRICIA ALMEIDA SANTANA**, SIAPE 1446744, para substituir **MARIA AURELIA FA FONSECA PORTO**, SIAPE 1047231, na **Chefia da Unidade de Hematologia e Oncologia**, vinculada à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 26 de dezembro de 2017 a 09 de janeiro de 2018.




Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

Aviso de Publicação do Programa de prevenção de riscos Ambientais

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	----------------------

O documento original assinado está disponível no DivGP

<p>Elaboração:</p> <p style="text-align: center;"> Cyrus Santos Rebelbouças Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA: 270806863-6</p> <p>Matricula SIAPE: 2213916</p> <p style="text-align: center;"> Fernando Pereira Silva Junior Engenheiro de Segurança do Trabalho</p> <p>José Albino Técnico em Segurança do Trabalho Registro MTE SE -00021-3.5 Matricula SIAPE: 2176289</p> <p style="text-align: center;">(1)</p> <p>Jorjane da Costa Rodrigues Técnico em Segurança do Trabalho Registro MTE SE - 00001047 Matricula SIAPE: 2213466</p>	<p>Aprovação:</p> <p style="text-align: center;">Maria Graziel Santana Silveira Chefe da Divisão e Gestão de Pessoas Matricula SIAPE: 1878672</p> <p style="text-align: center;">Prop. Dra. Aníbal Maia da Silva Superintendente — HU/UFS Matricula SIAP : 0426722</p> <p style="text-align: center;"> Edelzo Alves Costa Júnior Gerente Administrativo Matricula 1153880</p>
--	--

Este documento quando impresso só é válido com assinatura

		ON	E	VSE	
Data	Revisão	Descrição			Motivo
17/09/2015		Elaboração			
	17/09/2016	1 ^o Revisão			
	17/09/2017	2 ^o Revisão			
Motivo: 1- Atendimento à Legislação / 2- Incorporação de nova atividade / 3- Alteração de metodologia / 4- Melhoria do processo					

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

I

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Universitário

EBSERH/HU-UFS

Aracaju/SE

Setembro de 2017

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---



Página 2 de 172

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	08
2. QUADRO DE COLABORADORES.....	10
3. DESCRIÇÃO FÍSICA DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA.....	14
4. INTRODUÇÃO.....	16

5.	ESTRUTURAÇÃO	BÁSICA
.....		
	DODO PROGRAMA.....	17
6.	DETALHAMENTO DO PROGRAMA.....	18
6.1.	OBJETIVO.....	18
6.2.	CONCEITUAÇÃO.....	18
6.3.	PLANEJAMENTO.....	19
6.3.1.	AVALIAÇÃO QUALITATIVA.....	19
6.3.2.	QUANTITATIVA.....	21
6.3.3.	AÇÕES DE CONTROLE.....	21
6.4.	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA.....	22
6.4.1.	CATEGORIAS DE.....	23
6.4.2.	CATEGORIAS DE TENDÊNCIA.....	24
6.4.3.	CATEGORIAS DE VERIDADE.....	25
6.4.4.	CATEGORIAS DE RISCO.....	25
6.5.	FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	26
6.6.	AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	26
6.7.	RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA.....	27
7.	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E DO LOCAL DE TRABALHO NR-32 ITEM 32.2.2.1 II ALÍNEA A.....	28
8.	RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO ITEM 9.1.5 DA NR 09.....	42
8.1	ÁREA ADMINISTRATIVO	
8.2	-ANALISTA ADMINISTRATIVO	
8.3	- ANALISTA ADMINISTRATIVO - ARQUITETURA.....	
8.4	- ANALISTA ADMINISTRATIVO - BIBLIOTECONOMIA.....	
8.5	- ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE.....	

8.6	-ANALISTA	ADMINISTRATIVO	-
ECONOMIA.....			47
8.7 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATISTICA.....			48
8.8 - ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO.....			49
.....			
8.9 - ANALISTA ADMINISTRATIVO -RELAÇÕES PÚBLICAS.....			50
.....			
8.10 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PROCESSOS.....			51
8.11- ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SISTEMAS OPERACIONAIS.....			52

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues



Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira


8.12 -ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE REDES.....	53		
8.13 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-TELECOMUNICAÇÃO.....	54		
8.14 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.....	55		
.....			
8.15	-	ENGENHEIRO CIVIL.....	56
8.16- ENGENHEIRO CLÍNICO.....			
			57
8.17 - ENGENHEIRO ELETRICISTA.....			
			58
8.18 - ENGENHEIRO MECÂNICO.....			
			59
8.19 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....			
			60
8.20 - PEDAGOGO.....			
			61

8.21-	PSICÓLOGO	-	ÁREA
ORGANIZACIONAL.....			62
8.22	-TÉCNICO	EM	INFORMÁTICA.....
.....			63
8.23 -TÉCNICO EM SEGURANÇA DO			
TRABALHO.....			
			64
8.24 -			
ÁREA ASSISTENCIAL - ASSISTENTE SOCIAL....			
			65
8.25-			
BIÓLOGO.....			66
8.26 - BIOMÉDICO.....			
			67
8.27 -			
CIRURGIÃO DENTISTA.....			
			68
8.28 - ENFERMEIRO-ASSISTENCIAL....			
			69
8.29 -			
ENFERMEIRO-			
CARDIOLOGIA.....			
			70
8.30 - ENFERMEIRO-			
NEFROLOGIA.....			
			71
8.31 - ENFERMEIRO-SAÚDE DA MULHER.....			
			72
8.32 - ENFERMEIRO-			
SAÚDE DO TRABALHADOR.....			
			73
8.33 - ENFERMEIRO-			
TERAPIA			
INTENSIVA.....			
			74
8.34 -			
ENFERMEIRO-TERAPIA INTENSIVA			
PEDIÁTRICA.....			
			75
8.35 -			
FARMECÊUTICO.....			
			76
8.36-FÍSICO-FÍSICA MÉDICA-RADIODIAGNÓSTICO.....			77

8.37 - FISIOTERAPEUTA.....	
.....	78 8.38 -
FISIOTERAPEUTA-TERAPIA INTENSIVA.....	
.....	79 8.39 -
FONOAUDIÓLOGO.....	
.....	80 8.40 -
NUTRICIONISTA.....	
.....	81 8.41 -
PROFISSIONAL DE	
EDUCAÇÃO FÍSICA.....	82 8.42 -
PSICÓLOGO-ÁREA	
HOSPITALAR.....	83
8.43 - TÉCNICO EM	
ENFERMAGEM.....	8
4 8.44 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM-SAÚDE DO	
TRABALHADOR.....	85 8.45 -TÉCNICO
EM FARMÁCIA.....	86

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universidade do Rio de Janeiro
---------------	---	---

8.46 -TÉCNICO EM HISTOLOGIA.....	
.....	87 8.47 - TÉCNICO EM
LABORATÓRIO.....	88
8.48 - TERAPEUTA OCUPACIONAL.....	
.....	89
8.49—	TÉCNICO
ÓPTICA.....	90
8.50 -TÉCNICO EM	
RADIOLOGIA.....	91

8.51-TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA.....
.....92

8.52 -TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.....93

8.53-ÁREA MÉDICA - MÉDICO- ANESTESIOLOGIA.....94

8.54 -MÉDICO- CONEROLOGIA CIRÚRGICA.....95 8.55 -MÉDICO-
CONEROLOGIA CLÍNICA.....
.....96

8.56-MÉDICO CONEROLOGIA
PEDIATRICA.....97

8.57 - MÉDICO- CARDIOLOGIA.....
.....98 8.58 - MÉDICO- CARDIOLOGIA - ELETROFISIOLOGIA CLÍNICA
INVASIVA.....99 8.59 - MÉDICO- CARDIOLOGIA
ECOCARDIOGRAMA.....100

8.60- MÉDICO- CARDIOLOGIA PEDIATRICA.....IOI 8.61- MÉDICO-
CIRURGIA CARDIOVASCULAR.....102

8.62 - MÉDICO- CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO.....
.....103 8.63 - MÉDICO- CIRURGIA DO
APARELHO DIGESTIVO.....104

8.64 -MÉDICO-CIRURGIA GERAL.....105

8.65 - MÉDICO-CIRURGIA PEDIÁTRICA.....106

8.66 -MÉDICO-CIRURGIA PLÁSTICA.....107 8.67 -
MÉDICO-CIRURGIA TORÁCICA.....108 8.68 -
MÉDICO-CIRURGIA VASCULAR.....109

8.69 -MÉDICO-CIRURGIA MÉDICA.....110

8.70 -MÉDICO-COLOPROCTOLOGIA.....111

8.71-MÉDICO-

**DERMATOLOGIA.....
.112**

**8.72 - MÉDICO-ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA.....113 8.73 -MÉDICO-
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA PEDIÁTRICA.....114**

8.74-MÉDICO-ENDOSCOPIA RESPIRATÓRIA.....115

**8.75 -MÉDICO-GASTROENTEROLOGIA.....116 8.76 -MÉDICO-
GERIATRIA.....117**

8.77-MÉDICO-GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.....118

**8.78 -MÉDICO-HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.....119 8.79 -MÉDICO-
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA.....120**

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da
Silva
Maria Grazielle Santana
Silveira

**8.80 - MÉDICO-HEPATOLOGIA.....
.....121**

**8.81- MÉDICO-
INFECTOLOGIA.....**

**122 8.82- MÉDICO-MEDICINA DO TRABALHO.....
.....123**

**8.83 - MÉDICO-MEDICINA
INTENSIVA.....124 8.84 - MÉDICO-
MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA.....125 8.85
- MÉDICO-NEFROLOGIA.....
.....126 8.86 - MÉDICO-
NEUROCIRURGIA.....127 8.87**

- MÉDICO-NEUROLOGIA.....	128		
8.88-		MÉDICO-OFTALMOLOGIA.....	129
8.89 - MÉDICO-ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.....	130	8.90 - MÉDICO-OTORRINOLARINGOLOGIA.....	131
8.91		-MÉDICO-PATOLOGIA.....	132
PEDIATRIA.....	133	8.92 - MÉDICO-	134
8.93 - MÉDICO-PNEUMOLOGIA.....	134	PEDIÁTRICA.....	135
8.94		-MÉDICO-PNEUMOLOGIA	135
		8.95 -MÉDICO-	136
PSIQUIATRIA.....	136	8.96 -MÉDICO-RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.....	137
		8.97 - MÉDICO-RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E	138
		ANGIORRADIOLOGIA.....	139
		8.98 - MÉDICO-	140
		REUMATOLOGIA.....	141
		8.99 -MÉDICO-TRANSPLANTE DE MEDULA	142
		ÓSSEA.....	143
		8.100 - MÉDICO-	144
		UROLOGIA.....	145
41			
9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA 2017/2018.....	142		
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	144		
11. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE/ROLE COMPLEMENTARES.....	148		

11.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRBALHO EM ALTURA - COMFORME NR-35.....148

11.1.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRBALHO EM ALTURA.....150

11.2 RECMEINDAÇÕES PARA TRABALHO COM ELETIRCIDADE - COMFORME NR.IO.....151

11.2.1 MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA.....151

11.2.2 MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....152



11.2.3 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS.....152 11.2.4 SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS.....152

11.3 RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIOS.....152

11.3.1 BIOSSEGURANÇA.....153

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Protª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--



	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
---	---	---

11.4 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇO DE SAÚDE.....156 11.5 ERGONOMIA.....157

11.5.1 MOBILIÁRIO DOS POSTOS DE TRABALHO.....158 11.5.2 PROGRAMA DE GINÁSTICA LABORAL.....159

11.6 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR - 06.....160 11.7 EXPOSIÇÃO A RADIAÇÃO IONIZANTE.....161

12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE.....162 13. REFERÊNCIAS.....163 14.

LOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO - GHE.....
DUTOS QUÍMICOS.....

ANEXO.....164 ANEXO 1 -GRUPOS HOMOGÊNEOS DE EXPOSIÇÃO -165

ANEXO III- RISCOS INERENTES Às ETAPAS DE MANUSEIO E MEDICAMENTOS E DROGAS DE Risco.....171

PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	niversitário
--	---------------------

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelson Alves Costa Júnior Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

I. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

15.126.437/0010-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	16/12/2013	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH			
V ZAZES			
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 Serviços de radioterapia 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-14 - Serviços de bancos de células e tecidos humanos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 66.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 . Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 . Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.90-9-01 . Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana 86.90-9-02 - Atividades de banco de leite humano 86.90-9-03 -Atividades de acupuntura 86.90-9-04 -Atividades de podologia 86.90-9-99 . Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
201-1 . EMPRESA PUBLICA			
LOGRADOURO R PC CLAUDIO BATISTA	NÚMERO 505	COMPLEMENTO	
CEP 49.060-025	BARRIO/DISTRITO PALESTINA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
afonso.sousa@mec.gov.br		(61) 3255-8365	

UNIAO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da
Silva Maria Grazielle Santana
Silveira



EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

O Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

O CNAE (versão 2.0): 86.10-1- Atividade Principal e CNAE: 86.60-7- Atividade Secundária

O Grau de Risco: 03

O Ramo de Atividade: Atividades de Atendimento Hospitalar

O CNPJ: 15.126.437/0010-34

O Endereço: Rua Claudio Batista ne 505; Bairro Palestina — CEP 49.060-025; Aracaju - Sergipe.

O Telefone: (79) 2105- 1734

O Sítio Eletrônico: www.ebserh.mec.gov.br

O Contato: Maria Grazielle Santana Silveira

O Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas o Telefone: (79) 2105-1734 o Correio Eletrônico: divgp.se@gmail.com

NÚMERO DE TRABALHADORES



EMPREGADOS (CLT+RJU)	742
SERVIDORES CEDIDOS	59
HOMENS	216
MULHERES	467
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	33
ESTAGIÁRIOS	
MENORES APRENDIZES	
GRUPO DA CIPA	C-34
VAGAS AUTORIZADAS	1214

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Pror. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

2. QUADRO DE COLABORADORES

Área	Função	NQ DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
ADM NIZ STRAT IVO	Advogado	02	
	Analista Administrativo - Administração	03	03
	Analista Administrativo - Arquitetura	00	01
	Analista Administrativo - Biblioteconomia	00	01
	Analista Administrativo - Contabilidade	01	01
	Analista Administrativo - Economia	01	00
	Analista Administrativo - Estatística	00	00
	Analista Administrativo - Jornalismo	01	01
	Analista Administrativo — Relações Públicas	01	00
	Analista de Tecnologia da Informação - Processos	01	00
	Analista de Tecnologia da Informação — Sistemas Operacionais	01	00
	Analista de Tecnologia da Informação - Suporte e Redes	02	
	Analista de Tecnologia da Informação - Telecomunicação	01	
	Assistente Administrativo	32	48
	Engenheiro Civil	00	01

Engenheiro Clínico	03	00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	00
Engenheiro Eletricista	01	00
Engenheiro Mecânico	01	
Pedagogo		01
Psicólogo — Área Organizacional		01
Técnico em Informática	06	
Técnico em Segurança do Trabalho	02	
TOTAL	60	58
		118

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da
Silva Maria Grazielle
Santana Silveira



EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		Universitário
Área	Função	DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
ASSISTENCIAL	Assistente Social		06
	Biólogo	00	00
	Biomédico	01	02
	Cirurgião Dentista		01
	Enfermeiro - Assistencial	11	61
	Enfermeiro - Cardiologia	00	
	Enfermeiro - Nefrologia	01	00
	Enfermeiro — Saúde da Mulher	00	00
	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador	00	01
	Enfermeiro - Terapia Intensiva	01	03
	Enfermeiro - Terapia Intensiva Pediátrica		00
	Farmacêutico	07	17
	Físico - Física Médica - Radiodiagnóstico	01	00
	Fisioterapeuta	03	17
	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	01	02
	Fonoaudiólogo	00	04
	Nutricionista		04
	Profissional de Educação Física	01	00
	Psicólogo - Área Hospitalar	02	01
	Técnico em Enfermagem	47	201
	Técnico em Enfermagem — Saúde do Trabalhador	00	01
	Técnico em Farmácia	01	08
	Técnico em Histologia	02	03
	Técnico em Laboratório	11	11
	Terapeuta Ocupacional	02	01
	Técnico em Óptica	00	01
Técnico em Radiologia	14	02	
Tecnólogo em Radiologia			
Técnico em Saúde Bucal	00	01	
TOTAL	106	348	
		454	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

II

Área	Função	Ne DE FUNCIONÁRIOS	
		MASCULINO	FEMININO
MÉDICA	Médico - Anestesiologia	06	03
	Médico - Cancerologia Cirúrgica	01	00
	Médico - Cancerologia Clínica	02	02
	Médico - Cancerologia Pediátrica	00	01
	Médico - Cardiologia	02	04
	Médico - Cardiologia — Eletrofisiológica Clínica Invasiva		00
	Médico - Cardiologia — Ecocardiografia	00	03
	Médico - Cardiologia Pediátrica	00	01
	Médico - Cirurgia Cardiovascular		00
	Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço	02	00
	Médico - Cirurgia do Aparelho Digestivo	00	00
	Médico - Cirurgia Geral	07	03
	Médico - Cirurgia Pediátrica		01
	Médico - Cirurgia Plástica	01	
	Médico - Cirurgia Torácica	01	00
	Médico - Cirurgia Vascular		02
	Médico Clínica Médica	05	05
	-		
	Médico Coloproctologia	01	01
	-		
	Médico Dermatologia	00	02
	-		
Médico Endocrinologia e Metabologia	00	03	
-			
Médico Endocrinologia e Metabologia Pediátrica	00	01	
-			
Médico Endoscopia Respiratória	00	00	
-			
Médico Gastroenterologia	00	01	
-			

Médico Geriatria -		
Médico Ginecologia e Obstetrícia -		02
Médico Hematologia e Hemoterapia -	01	00
Médico Hemodinâmica e Cardiologia - Intervencionista	01	00
Médico Hepatologia -		01
Médico Infectologia -	01	02
Médico Medicina do Trabalho -		01
Médico Medicina Intensiva -	04	03
Médico Medicina Intensiva Pediátrica -	01	01
Médico Nefrologia -	00	02
Médico Neurocirurgia -	01	00
Médico Neurologia -	01	
Médico Oftalmologia -	01	01
Médico Ortopedia e Traumatologia -	01	00
Médico Otorrinolaringologia -	01	02

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH		"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		Universitário
Área	Função	DE FUNCIONÁRIOS		
		MASCULINO	FEMININO	
MEDICA	Médico Patologia -	00	02	
	Médico Pediatria -	03	04	
	Médico Pneumologia	01	00	

EBSERH		PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		Universitário
-				
Médico	Pneumologia Pediátrica			01
-				
Médico	Psiquiatria	00		00
-				
Médico	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	05		01
-				
Médico	Radiologia e Intervencionista e Angiorradiologia			00
-				
Médico	Reumatologia			02
-				
Médico	Transplante de Medula Óssea			00
-				
Médico	Urologia	01		
-				
TOTAL		51		58
				109

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página

3. Descrição Física das Instalações e Atividades da Empresa

A EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES é uma empresa pública federal e tem como principal área de atuação a atividade de atendimento hospitalar.

Para o desempenho dessas atividades a empresa conta com uma estrutura interna composta pelas áreas ADMINISTRATIVAS, ASSISTENCIAL E MÉDICA.

As áreas estão constituídas da seguinte forma:

A área administrativa da empresa começa a funcionar a partir das 07:00 horas da manhã tendo seu expediente encerrado às 18:00 horas, no qual cada trabalhador cumpre carga horária de 8 horas diárias com direito a 60 minutos de descanso.

O Ambulatório, as Unidades de Diagnóstico por Imagens(UDI) e de Métodos Gráficos(UDMG) ambas situadas no anexo hospitalar e o Laboratório de Patologia da empresa começam a funcionar às 06:30 horas da manhã e demandam que grupos de diferentes trabalhadores variem sua jornada de trabalho dentro do período de 06:30 horas da manhã às 19:00 horas da noite e aos sábados no período das 07:00 da manhã às 12:00 horas.

Dentro do espaço laboral do Ambulatório e do anexo hospitalar temos os trabalhadores da área Administrativa que cumprem carga horária diária de 8 horas com direito a 60 minutos de intervalo, trabalhadores da área Assistencial que cumprem 6 horas diárias com direito a 15 minutos de descanso e trabalhadores da área da Medicina que cumprem carga horária de 24 horas semanais.

As atividades de Pediatria, Clínicas Cirúrgicas 1 e 2, Clínicas Médicas 1 e 2 e o Laboratório de Análises Clínicas presentes na Unidade Hospitalar funcionam 24- vinte quatro horas por dia. Na Unidade Hospitalar encontramos as mesmas jornadas descritas para os trabalhadores do Ambulatório para a área Assistencial, como também os regimes de plantões noturnos com escala de 12 X 36, isto é, doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso. Os Médicos que trabalham na Unidade Hospitalar têm jornada de trabalho de 24 horas semanais distribuídas em regime de plantão.

A edificação da Maternidade encontra-se inacabada, não sendo realizado em seu interior nenhum tipo de atividade laboral por parte dos trabalhadores da EBSERH. O anexo hospitalar se encontra em obras com previsão de término para Novembro de 2017.

A Unidade de Atendimento Hospitalar é uma edificação constituída por 06 pavimentos, sendo que o Térreo e os Pavimentos de 1 a 3 são ocupados essencialmente para a realização de atividades de prestação e assistência à saúde essencialmente.

Nestes 4 (quatro) pavimentos nós encontramos os seguintes setores e unidades por pavimento:

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



Térreo: Unidades de Farmácia e Nutrição, Laboratório de Análises Clínicas e Setor de Revisão de prontuário e Estatísticas de Pacientes, Lavanderia e cozinha hospitalar.

Pavimento 1: Centro Cirúrgico, Unidades de Psiquiatria, Pediatria, Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, Serviço de Vigilância Epidemiológica, Serviço de Controle de Infecção Relacionada a Assistência à Saúde e Central de Materiais Esterilizados- CME;

Pavimento 2: Hotelaria Hospitalar, Clínicas Cirúrgicas 1 e 2 e Unidade de Tratamento Intensivo- U TI;

Pavimento 3: Residência em Saúde e Clínicas Médicas I e 2.

Na edificação também encontramos um quinto pavimento- sótão, utilizado para armazenar produtos de limpeza, como: detergentes, buchas, álcool em gel, etc. No sexto pavimento encontramos a casa de máquinas dos dois elevadores presentes no hospital, os quais são: elevador de pacientes e de visitantes.

O hospital é constituído por estrutura em concreto armado e laje protendida, com fechamentos externos em alvenaria e janelas acústicas de vidro temperado. A iluminação do hospital é de forma natural e artificial, não possui sistema de ar condicionado central. O sistema de renovação e umidificação do ar é realizado através das aberturas das janelas e de pontos de instalação de ar condicionado.

O hospital possui sistema de hidrantes, extintores portáteis e saída de emergência, necessitando de manutenção e da implantação dos sistemas de detecção, alarme, iluminação, portas corta fogo e sinalização de prevenção e combate ao incêndio. O hospital é subdividido internamente em divisórias modulares, formando gabinetes, salas de reunião e espaços abertos com estações de trabalho, todas informatizadas.

Os processos de trabalho compreendem as seguintes etapas:

3.1. ADMINISTRATIVO: compreende as atividades de controle administrativo e financeiro, registros, gestão da qualidade, gestão de pessoas, gestão de Segurança do trabalho, dentre outras atividades de controle do hospital.

3.2. ASSISTENCIAL: Presta assistência direta aos pacientes, organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares, planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem.

3.3. MÉDICA: Promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças, reabilitação dos enfermos e portadores de deficiências.

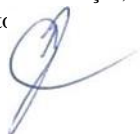
4. INTRODUÇÃO

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Alberto Pereira Silva Júnior, Dra. Angela Maria da Silva da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

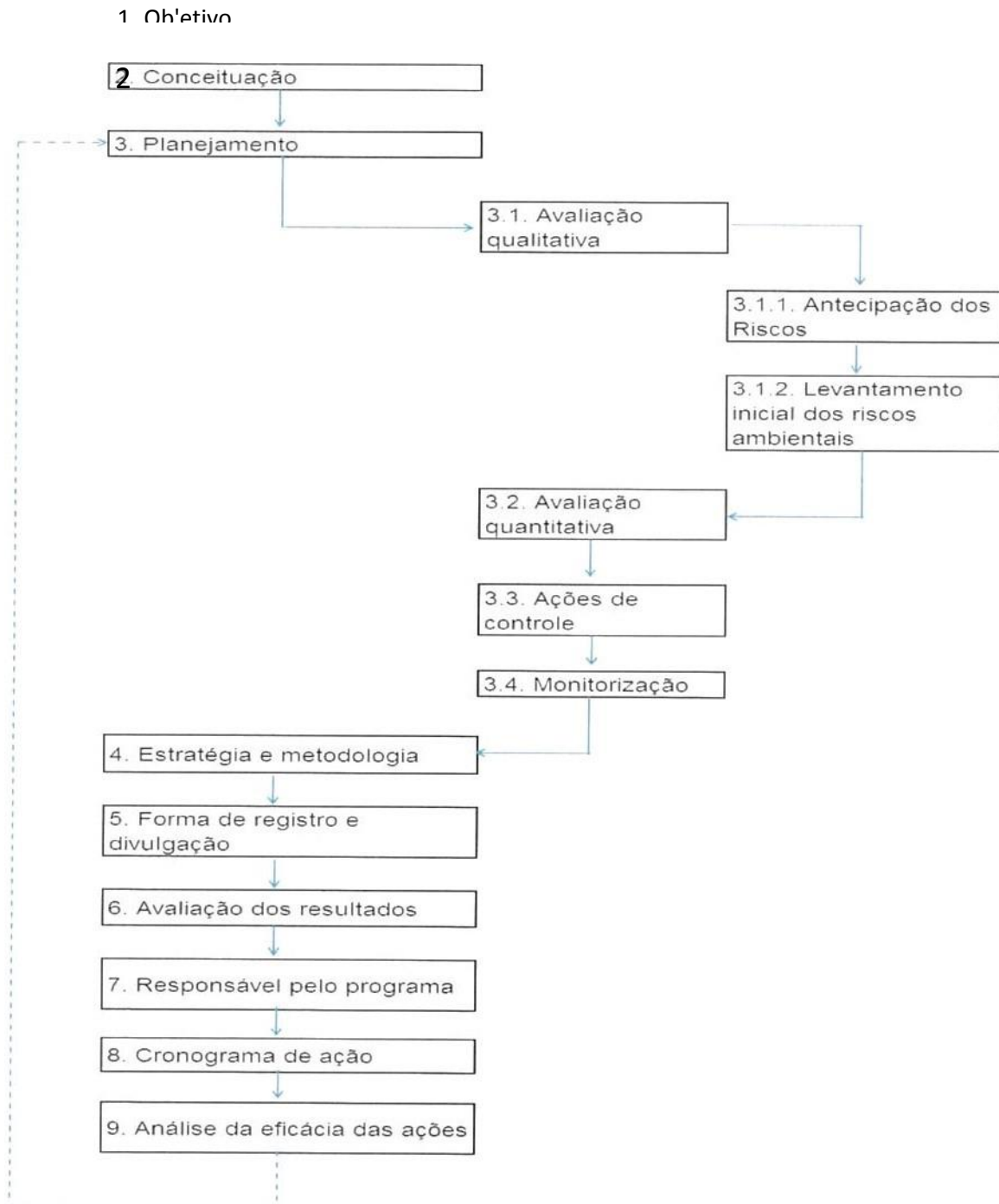
O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) definido na Norma Regulamentadora - NR 9 - instituído pela Portaria nQ 25 de 29/12/94 (D.O.U. de 30/12/94) trata essencialmente do conjunto de medidas necessárias ao reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais inerentes a atividade produtiva, constituindo suporte fundamental a prevenção de doenças ocupacionais.

por:por:
Santos Rebouças,Alves Costa Júnior
Alberto



i. Ângela Maria da Silva da Costa Rodrigues Maria Grazielle Santana Silveira

5. ESTRUTURAÇÃO BÁSICA DO PROGRAMA



6. DETALHAMENTO DO PROGRAMA

6.1 - OBJETIVO

<p>Elaborado por:por: Cyrus Santos Rebouças,Alves Costa Júnior José Alcino Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues</p>	<p>Aprovado Edelzio Prof. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira</p>
---	---

(Handwritten signatures)

O presente PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) tem como objetivo(s):

- Garantir a preservação da saúde dos trabalhadores da EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/HU-UFS — através da correta aplicação de um conjunto de medidas técnicas exequíveis e capazes de manter sob controle satisfatório a exposição aos riscos ambientais.
- Registrar o acompanhamento e a avaliação quanto a efetiva implementação das ações previstas no cronograma de ação para o período de 2017/2018.
- Proceder a revisão e os ajustes necessários quanto ao reconhecimento e qualificação inicial dos riscos ambientais (análise qualitativa);
- Estabelecer novo cronograma de ação para o ano 2017/2018 tendo em vista a melhoria permanente das condições de trabalho na EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES.
- Promover a melhoria permanente das condições de controle da exposição aos riscos ambientais identificados nos locais de trabalho da EBSERH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — visando criar condições mais favoráveis ao desempenho das atividades profissionais, pavimentando o caminho para atingir a excelência em qualidade de vida dos trabalhadores, melhoria da qualidade dos serviços e da produtividade.
- Difundir a mentalidade prevencionista entre todos os níveis hierárquicos da empresa, gerando o comprometimento das pessoas envolvidas, com a aplicação, manutenção e melhoria das medidas de controle da exposição aos agentes ambientais.

6.2 - CONCEITUAÇÃO:

RISCO

Pode ser expresso como sendo a razão entre o potencial de perigo oferecido pelos agentes ambientais presentes na atividade e a prevenção aplicada, dando a expressão:

$$R = \frac{\text{Agentes Ambientais}}{\text{Medidas de Prevenção}}$$

Dessa forma, quanto mais eficientes forem as medidas de prevenção implementadas, menor será o risco da ocorrência de danos a saúde dos trabalhadores. E na linha inversa, quanto menos eficientes forem as medidas de prevenção, maiores as chances de ocorrência de danos à saúde e integridade física dos trabalhadores.

<p>Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Alberto</p>	<p>Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira Maria Grazielle Santana Silveira</p>
---	---

EBSERT+	<p style="text-align: center;">PPRA</p> <p style="text-align: center;">Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</p>	<p style="text-align: center;">Universitário</p>
---------	---	---

RISCOS AMBIENTAIS - ELENCADOS CONFORME NR 09

São aqueles oferecidos pelos agentes físicos, químicos e biológicos, quando presentes nos ambientes de trabalho, os quais em razão de sua natureza, intensidade, concentração e tempo de exposição, podem causar danos à saúde dos trabalhadores expostos.

AGENTES FÍSICOS

São assim classificadas todas as formas de energia capazes de se propagarem nos ambientes e atingir os trabalhadores, podendo causar danos à sua saúde e/ou integridade física, tais como: ruído, vibrações, pressões elevadas, sobrecarga térmica, frio, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, ultra-som e infra-som.

AGENTES QUÍMICOS

São assim chamadas as substâncias ou produtos de origem orgânica ou mineral, naturais ou artificiais, geradas e dispersas nos ambientes pelas mais variadas fontes, que possam penetrar no organismo dos trabalhadores pela respiração, sob a forma de poeiras, fumos, neblinas, névoas, gases ou vapores, ou ainda conforme o modo da exposição ou processamento possam entrar em contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou ainda por ingestão e que pela sua natureza ou concentração e tempo de exposição ou contato, possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

AGENTES BIOLÓGICOS

Estão incluídos nesse grupo todas as bactérias, fungos, vírus, bacilos, parasitas, protozoários e outros que possam penetrar no organismo dos trabalhadores por meio do aparelho respiratório, através do contato com a pele, (ferida ou não), trato digestivo, ou outros meios inerentes ao processo de trabalho ou a atividade produtiva ou prestação de serviços e que possam causar danos à saúde dos trabalhadores.

6.3 - PLANEJAMENTO

6.3.1. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

a.) Antecipação dos riscos:


Trata-se da análise prévia de todo e qualquer projeto de ampliação ou modificação das instalações e/ou do processo de produção, visando identificar os possíveis riscos ambientais e incluir medidas de controle ou proteção capazes de eliminar ou reduzir o potencial do risco identificado.

b.) Levantamento inicial:

Trata-se do levantamento de dados relacionados a:

Elaborado por:por: Cyrus Santos Rebouças,Alves Costa Júnior José Alberto Pereira Silva Júnior,Dra. Ângela Maria da Silva Jorão da Costa Rodrigues	Maria Grazielle Santana Silveira
---	----------------------------------

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
--	--	----------------------

- Atividades realizadas no estabelecimento
- Funções exercidas pelos trabalhadores nas fases distintas do processo
- Quantidade de pessoas ocupadas.

c.) Reconhecimento e especificação dos riscos ambientais:

Trata-se de observação e análise técnica do processo produtivo junto aos postos de trabalho com vistas a constatação da ocorrência dos riscos ambientais previstos no item 9.1.5 da NR 9 proporcionando sua especificação conforme segue:

- Agentes Físicos
- Agentes Químicos
- Agentes Biológicos

d.) Potencial de danos à saúde:


Relacionamento dos Riscos Ambientais com o potencial de danos à saúde, conforme descrito na literatura especializada, dos meios de penetração no organismo, órgãos afetados e possíveis danos consequentes da exposição ocupacional não controlada.

e.) Identificação das fontes geradoras dos riscos:

Trata-se da associação dos riscos ao processo produtivo apontando os equipamentos ou as operações geradoras dos agentes ambientais. Nessa fase também identifica-se a forma e meios de propagação ou dispersão dos agentes nos ambientes de trabalho, possíveis de atingir os trabalhadores. Nessa fase também os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são arguidos sobre a identificação das fontes geradoras dos riscos.

f.) Medidas de controle existentes:

Identificação e descrição das medidas de controle de ordem coletiva, individual e administrativas associadas ao processo e aos riscos ambientais presentes. Nessa fase os trabalhadores envolvidos nos postos de trabalho em análise são indagados, quanto aos aspectos de sua sensibilidade em relação a eficácia e conforto.

 H	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---	--	----------------------

Elaborado por: Elaborado por: Aprovado por: Cyrus Santos Rebouças, Cyrus Santos Rebouças, Edclizio Alves Costa Júnior José Alberto Pereira Silva Júnior, José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva João Costa Rodrigues João Costa Rodrigues, Maria Grazielle Santana Silveira	Aprovado por: Edclizio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

63.2. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Trata-se da quantificação para avaliar o potencial dos agentes ambientais presentes, de acordo com a sua intensidade, concentração e tempo de exposição. Estes somente serão mensurados quando da identificação de agentes cujos limites de tolerância são determinados de acordo com a Legislação vigente, sendo objeto de LTCAT — Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.

Avaliar o desempenho das medidas de controle adotadas.

Estabelecer prioridades das ações de controle, tais como procedimentos de trabalho, uso de EPI's e cumprimento das normas de segurança aplicadas.

6.3.3. AÇÕES DE CONTROLE:

Ao determinar os controles ou considerar as mudanças nos controles existentes, a empresa deve considerar a redução dos riscos de acordo com a seguinte hierarquia, em ordem de prioridade:

- a) eliminação;
- b) substituição;
- c) controles de engenharia;
- d) sinalização/alertas e controles administrativos;
- e) equipamentos de proteção individual (EPIS).

a. Medidas de controle de ordem coletiva

O combate aos riscos ambientais, por influenciar diretamente a prevenção de doenças de cunho ocupacional, requer soluções definitivas e preferencialmente que demande mínimas interferências dos trabalhadores, para o seu perfeito funcionamento. Desse modo devem possuir prioridade sobre as medidas de proteção de alcance individual.

Essas medidas estão relacionadas a:

- Quando técnica e economicamente viável, eliminação ou redução da geração, dispersão ou propagação dos agentes ambientais, através de tratamento das fontes;
- Alteração do processo (quando possível);
- Treinamento de trabalhadores;
- Aplicação de procedimentos e rotinas de trabalho em consonância com as normas de segurança existentes.

b. Medidas de controle de ordem administrativa

Trata-se da adoção e cumprimento dos programas específicos relacionados ao controle da exposição aos agentes ambientais.

Destaque especial deve ser dado ao desenvolvimento e aplicação de inspeções visuais e acompanhamento das tarefas por parte do responsável por este PPRA, com vistas a checar a correta aplicação das medidas de controle, corrigir falhas, garantindo a prevenção da saúde dos trabalhadores e o pleno aproveitamento do investimento realizado.

Elaborado por: Aprovado por:

Cyrus Santos Rebouças, Edclizio Alves Costa Júnior
José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop. Dra. Ângela Maria da Silva

Jorão Costa Rodri es Maria Grazielle Santana Silveira

JOSÉ ALBERTO PEREIRA SILVA JÚNIOR,
Jorão da Costa Rodrigues

PROP. Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

C. Medidas de controle de ordem Individual

Após esgotados os recursos técnicos e economicamente viáveis, para controle dos agentes ambientais é que serão adotadas medidas de proteção individual.

A razão para esse princípio reside no fato de que a eficiência da proteção individual depende, além das características técnicas dos equipamentos escolhidos, do nível de comprometimento dos trabalhadores com a preservação da sua saúde, educação, costumes e adaptação.

A aplicação dessa medida, será obrigatoriamente precedida da aplicação da fase de quantificação dos agentes ambientais, onde couber, com a finalidade de:

- Selecionar o Equipamento de proteção individual (EPI) tecnicamente adequado ao risco ambiental presente;
- Identificar as limitações importantes.

Para aplicação dessas providências estão previstos os seguintes critérios:

- Treinamento dos trabalhadores envolvidos, quanto a correta utilização, conservação, higienização, guarda e limitações da proteção oferecida;
- Mapeamento das funções, setores e identificação dos EPI's relacionados conforme Análise de Riscos da Função e Ordens de Serviço conforme a NR I, dentre outros.

6.4 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA

A avaliação Qualitativa é realizada observando o seguinte procedimento:

- Coleta de informações junto aos trabalhadores quanto aos riscos ambientais a que estão expostos;
- Análise das informações e do fluxo de processo da Organização;
- Análise e avaliação dos riscos inerentes às atividades e funções;
- Identificação das prioridades para implantação das medidas de controle
- Detalhamento do cronograma de ações geral.

A metodologia utilizada foi extraída da literatura técnica de Segurança e Saúde do Trabalho, no livro SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes - ISO 31000/2009, do autor Geovani Moraes, Editora GVC, adaptando-se aos conceitos da revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4 (VER ITEM 8) e está baseado na combinação de três elementos: FREQUÊNCIA, GRAVIDADE e TENDÊNCIA, que ao final geram uma Matriz de Riscos, orientativa

Elaborado por:

Elaborado por: Aprovado por:

Cyrus Santos Rebouças

Cyrus Santos Rebouças, Edclizio Alves Costa Júnior

José Alberto Pereira Silva Júnior

José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva

Jorão Costa Rodri es

Jorão

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior

Prot^a Dra. Ângela Maria da

Silva Maria Grazielle Santana

Silveira



para a tomada de decisão e determinação de prioridades no tratamento destes riscos. A seguir serão apresentados os três elementos que compõem a Matriz de Riscos e sua interpretação.

6.4.1. CATEGORIAS DE FREQUÊNCIA (em relação às causas)

Frequência é o número de ocorrências na unidade de tempo (hora / mês / ano). Essa metodologia define que cada cenário é identificado e classificado de acordo com sua CATEGORIA DE FREQUÊNCIA, levando-se em conta as barreiras existentes no empreendimento.

Embora atualmente não haja Legislação específica que determine os conceitos de exposição aos Riscos Ambientais, utiliza-se, como fundamentação, o texto da revogada Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4 que descreve da seguinte forma:

"Do tempo de exposição ao risco - a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 min/dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 min/dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, „ sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

De forma interpretativa, este item da revogada Portaria n. 3.311 / 89 pode ser entendido como:

- até 30 minutos por dia = trabalho eventual;
- até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente;
- acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

Em porcentagens (considerando uma jornada de 8 horas por dia), temos:

- até 6,25% da jornada diária = trabalho eventual;
- até 83,34% da jornada diária = trabalho intermitente,
- acima de 83,34% da jornada diária = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

As categorias de frequência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA I.

TABELA 1

Categorias de frequência (em relação às causas)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC. Portaria do

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Edelzio Alves Costa Júnior José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Jorão d Costa	Aprovado por: Rodri es Maria Grazielle Santana Silveira
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
--------	--	----------------------

Valor	Categoria	Descrição
9	Muito Alta (MA)	Quando o contato é elevado e freqüente considerado tempo de exposição > 06 horas por dia.
7	Alta (A)	Quando o contato ocorre com relativa freqüência - considerado exposição por tempo > 4 horas e < 6 horas por dia.
5	Moderada (tvlo)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerado exposição por tempo > 02 horas e < 4 horas por dia.
	Baixa (B)	Quando o contato é limitado e pouco freqüente - considerando exposição por tempo de até 2 horas por dia
1	Muito Baixa (NIB)	Quando o contato é muito casual. não excedendo exposição de até 30 minutos por dia.

Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8

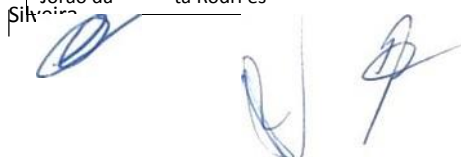
6.4.2. CATEGORIAS DE TENDÊNCIA (em relação às causas)

Nessa etapa é realizada a classificação da "chance" da causa que esteja sendo analisada venha a se concretizar, levando-se em consideração as barreiras do empreendimento. As categorias de tendência adotadas para os cenários estão apresentadas na TABELA 2.

TABELA 2

Valor	Categoria	Descrição
-------	-----------	-----------



Elaborado por: Cyrys Santos Rodrigues, José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Jorão Costa Rodrigues Jorão da Silva ta Rodrigues	Aprovado por: Edilzio Alves Costa Júnior Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---



9	Muito Alta (MA)	Sem nenhuma barreira
7	Alta (A)	As barreiras existentes são incapazes de prevenir a ocorrência dos Efeitos
5	Moderada (Mo)	As barreiras existentes são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos
	Baixa (B)	As barreiras são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância mecânica de segurança de dispositivos
1	Muito Baixa (MB)	As barreiras são capazes de prevenir a ocorrência dos efeitos. Há redundância de dispositivos eletrônicos automáticos de segurança

Categorias de tendência (em relação às causas)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 94. Ed. GVC

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
--	---	---

6.4.3. CATEGORIAS DE SEVERIDADE (em relação aos possíveis efeitos)

Os cenários de acidentes são classificados em categorias de severidade, as quais fornecem uma indicação qualitativa da capacidade agressiva dos agentes analisados em cada um destes cenários. As categorias de severidade estão indicadas na TABELA 3.

TABELA 3
Categorias de severidade (em relação aos possíveis efeitos)

Valor	Categoria	Descrição
9	Catastrófica (Ca)	Potencial para causar menos de 1 morte; grandes danos irreversíveis 30 meio ambiente
7	Crítica (Cr)	Com potencial para causar lesões incapacitantes ou perdas de membros ou danos reversíveis e longo prazo 20 meio ambiente
5	Moderada (Mo)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CP7) 2 meses ou danos reversíveis médio prazo meio ambiente.
3	Baixa (B)	Com potencial para causar acidentes com perda de tempo (CP7) < Ou = 2 meses ou danos meio ambiente.
1	Muito Baixa (MB)	Com potencial para causar acidentes sem perda de tempo (SPTJ) ou "Quase acidentes" ou sem danos 30 meio ambiente

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GVC

Elaborado por:

Aprovado por:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
--	--	----------------------

6.4.4. CATEGORIAS DE RISCO

Realizando-se o produto dos valores das categorias de frequência, tendência e severidade, obtêm-se um resultado que se enquadra em uma das três faixas de riscos adotadas:

RISCO BAIXO, RISCO MÉDIO E RISCO ALTO, conforme tabelas 4 e 5 abaixo: TABELA 4

Classes de FREQUÊNCIA, SEVERIDADE E TENDÊNCIA

Frequência (F)	Tendência (T)	Severidade (S)
9 Mu,to (MA)	9 Mu,to Alte (MA)	Catastrof' C3 (Ca)
7 Alta	7	7 Critica (Cr)
Moderada (Mo)	Moderada (Mo)	Moderada (Mo)
3	3	
Mu'to (MS)	Muito (MB)	Mu:to B? NB (MB)

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 95. Ed. GVC

TABELA 5
RISCO = FXTXS

1	3	5	7	9	15	21	25	27	35	45	63	75	81	105	125	135	147	175	189	225	243	245	315	343	405	441	567	729
RISCO BAIXO														RISCO MÉDIO							RISCO ALTO							

Fonte: Sistema de Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes. ISO 31000/2009, pag. 96. Ed. GVC

6.5 - FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS:

Os registros relativos ao PPRA estão estruturados conforme segue:

- Documento base do PPRA contendo a avaliação qualitativa incluindo o levantamento inicial dos riscos ambientais, relacionamento da exposição aos riscos, medidas de controle existentes, estabelecimento de prioridades quanto as avaliações quantitativas, no que couber, e adoção ou melhoria das medidas de controle, detalhamento do cronograma de ação;
- Relatórios sobre a implantação das ações de controle, quando necessário;
- Documentos complementares e de alteração e atualização do PPRA, quando necessário.

Elaborado por: Cyrys Santos de Almeida, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues Silveira	Aprovado por: Edelio Alves Costa Júnior Prot ^a Dra. Ângela Maria da Silva Santana Maria Grazielle Santana Silveira
---	---

- Relatórios de avaliação anual do PPRA frente ao relatório anual do PCMSO ao final do período.

Toda a documentação referente ao PPRA será arquivada e mantida pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / HU-UFS por um período mínimo de 20 anos, a partir da data de sua emissão, conforme previsto no item 9.3.8.2 da NR 9.

A divulgação dos dados está associada a apresentação e discussão sobre riscos e cuidados básicos inseridos nas atividades de treinamento específicos, procedimentos operacionais de tarefas e programa de análise de riscos de função, junto aos trabalhadores em geral.

6.6 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Anualmente o PPRA deverá ser analisado criticamente pelo Responsável Administrativo pelo Programa e a Alta Direção da Empresa, inclusive com base no Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e outros indicadores existentes. Esta análise crítica gerará um Relatório de resultados das ações implementadas, segundo a indicação de prioridades destacadas neste PPRA. A responsabilidade de acionar a análise crítica e renovação do PPRA é do Gestor da empresa elou responsável pela aplicação deste PPRA indicado no item 6.7.2.

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,

José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva Jorão Costa Rodrigues Maria Grazielle Santana

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior

Silveira

6.7 - RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA:

6.7.1 - Responsável técnico pelo levantamento de dados do PPRA:

Cyrus Sa os Rebouças

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA: 270806863-6

SIAPE: 2213916

6.7.2 - Responsável administrativo pelo cumprimento e implementação deste PPRA:

Edelzio **Alves Costa Júnior** ves

Gerente Administrativo

Matrícula SIAPE 1153880

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,

José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva Jorão Costa Rodrigues

Silveira

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior

Maria Grazielle Santana

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

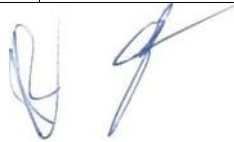
Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página 27 de 172

7. DESCRIÇÃO DA FINALIDADE E DO LOCAL DE TRABALHO NR-32 ITEM 32.2.2.1 I I ALÍNEA A.

SETOR	FINALIDADE
Superintendência	Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental e de gestão de recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades hospitalares sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes da Portaria EBSERH 125/2012.
Gerência Administrativa	Gerenciar e implementar as políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no âmbito do hospital; Assinar os processos financeiros para pagamento, após a análise pela Unidade de Liquidação da Despesa, submetendo-os à deliberação do Ordenador de Despesas; Gerenciar e implementar as políticas de gestão da logística e infraestrutura hospitalar e de gestão de pessoas.
Gerência de Ensino e Pesquisa	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais dos setores e unidades subordinados à Gerência; Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino e pesquisa no âmbito do hospital; e Representar a Gerência junto aos órgãos superiores, ouvindo seus pares; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Gerência de Atenção à Saúde	Implantar as diretrizes do modelo assistencial definido pela EBSERH; Coordenar o planejamento, a organização e administração dos serviços assistenciais; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde; Coordenar a implantação das ações de atenção integral à saúde, com foco na organização de linhas de cuidado; Gerenciar a implantação das diretrizes da política de humanização do cuidado em saúde; Estabelecer metas quantitativas e qualitativas dos serviços assistenciais e de gestão da atenção à saúde; Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços hospitalares por meio de indicadores de desempenho; Articular internamente os serviços e práticas assistenciais, com vistas à garantia da integralidade da atenção; Garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, referentes ao funcionamento dos serviços de saúde e implantação das políticas de saúde; Coordenar a elaboração e a implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas; Coordenar a elaboração e a implantação do Procedimento Operacional Padrão (POP) do serviço de enfermagem; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	iversitário



SETOR	FINALIDADE
Divisão de Gestão de Pessoas*	Cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente à administração de pessoal, orientando e divulgando os procedimentos referentes aos deveres e direitos dos servidores, empregados e integrantes da força de trabalho; Conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes; Manter atualizados os arquivos, registros e assentamentos funcionais dos servidores, empregados e demais integrantes da força de trabalho, assegurando a guarda e conservação da documentação funcional pelos prazos estabelecidos em Lei, bem como fornece declarações, certidões e cópias de documentos
Divisão Administrativa e Financeira	Coordenar a implementação das políticas de gestão administrativa, orçamentária, financeira e contábil no âmbito do hospital; Realizar o gerenciamento financeiro do hospital; Realizar o registro e gerenciamento contábil do hospital, de forma a possibilitar a transparência dos resultados institucionais; Acompanhar os custos hospitalares, cuidando para a maior eficiência do uso dos recursos financeiros; Gerenciar e executar as aquisições de bens e serviços necessários ao funcionamento do hospital; Acompanhar a execução de serviços comuns e de suporte operacional de atividades meio, zelando pelo seu cumprimento integral; Emitir diárias e passagens para subsidiar os trabalhos do hospital; e Gerenciar o patrimônio do hospital, inventariando e zelando pela manutenção de seus bens; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Implementar a política de gestão de infraestrutura física, equipamentos médicos e laboratoriais e insumos para o hospital, em consonância com a Diretoria de Logística, orientada na ampliação e qualificação do seu parque tecnológico, incorporação e uso racional de insumos e novas tecnologias.
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira




Página

SETOR	FINALIDADE
-------	------------

<p>Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p>	<p>Coordenar a implantação das ações de apoio diagnóstico e terapêutico disponíveis na Instituição; Articular os serviços e práticas assistenciais de apoio diagnóstico e terapêutico às linhas de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Divisão; Coordenar o processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos assistenciais dos setores e unidades assistenciais vinculados à Divisão; Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Divisão; Definir metas quantitativas e qualitativas das ações da Divisão, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho da atenção prestada no âmbito dos Setores e Unidades Assistenciais vinculados à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado assistencial praticado na Divisão; Assessorar a Gerência de Atenção à Saúde no processo de elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Garantir o registro no AGHJ e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos no âmbito da Divisão; Consolidar o diagnóstico de necessidades e a proposição de ações de educação permanente da equipe multiprofissional vinculada à Divisão; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.</p>
<p>Divisão de Gestão do Cuidado</p>	<p>Gerenciar o cuidado em saúde no âmbito do hospital; Planejar, organizar e gerenciar a implantação das linhas de cuidado; Definir metas quantitativas e qualitativas da atenção à saúde, por linha de cuidado, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o desempenho das linhas de cuidado; Participar da elaboração e implantação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Avaliar a necessidade e propor a incorporação ou renovação de tecnologias afetas às linhas de cuidado; Integrar os processos de trabalho das Unidades Assistenciais vinculadas à Divisão; Implantar a alta responsável do ambiente hospitalar — ambulatorial e de internação — em articulação com os demais pontos de atenção da rede de saúde; Implantar visita ampliada; Instituir protocolo unificado; Gerenciar os leitos hospitalares com vistas à integração da prática clínica no processo de internação e de alta; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSERH.</p>
<p>Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues</p>	<p>Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira</p>

SETOR	FINALIDADE
Divisão Médica	<p>Coordenar a equipe médica da Instituição; Supervisionar a execução das atividades de assistência médica; Produzir relatórios sobre a assistência médica na Instituição; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais médicos; Zelar pelo exercício ético dos profissionais médicos; Assessorar a Gerência no cumprimento do Regimento Interno das divisões, setores e unidades assistenciais; Assessorar Gerência de Atenção à Saúde no planejamento, organização, administração, monitoramento e avaliação dos serviços assistenciais da Instituição; Participar, em articulação com a Divisão de Gestão do Cuidado, da organização e implementação das linhas de cuidado; Participar da elaboração dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas das unidades assistenciais, setores e divisões da atenção à saúde; e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional do hospitais sob gestão da EBSEH.</p>
Divisão de Enfermagem	<p>Responder tecnicamente pelo Serviço de Enfermagem do hospital junto aos Conselhos Federal e Regional de Enfermagem, bem como representá-lo junto às autoridades e perante o juízo, conforme legislação vigente; Manter atualizada, junto ao Conselho regional de Enfermagem, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade; Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem; Coordenar a equipe de enfermagem do hospital; Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento do hospital em quantidade e qualidade desejáveis; Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado; Realizar diagnóstico situacional da Enfermagem, alinhando ao planejamento da Instituição; Assessorar as Unidades Assistenciais na implantação as normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem; Assessorar a Gerência na implantação e implementação da política de assistência, ensino e pesquisa; Promover, em articulação com a Gerência de Ensino e Pesquisa, a integração docenteassistencial com o Departamento de Enfermagem da Universidade; Implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal nas ações de educação continuada; Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional; Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de Enfermagem e demais profissionais do hospital, bem como destes com a governança; e Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado.</p>
Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	<p>Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados ao Setor; Analisar e viabilizar a execução de propostas de pesquisa e inovação tecnológica no hospital; e Representar o Setor junto à Gerência de Ensino e Pesquisa,</p>

	<p align="center">PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</p>	<p align="center">Universitário</p>	
	<p>ouvindo os seus pares.</p>		
<p>Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues</p>		<p>Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Angela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira</p>	

SETOR	FINALIDADE
Setor Jurídico	Assessorar juridicamente a superintendência do hospital; Responder pela advocacia preventiva no hospital; Representar a empresa judicial e extrajudicialmente; Manifestar-se nos processos de licitação, dispensas e inexigibilidades; Manifestar-se nos processos disciplinares; Manifestar-se nos assuntos de pessoal, quando necessário; e Observar as orientações da Coordenadoria Jurídica da EBSERH.
Unidade de Contabilidade	Escriturar os livros comerciais; providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital; e Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade de custos.
Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Setor responsável pelo gerenciamento dos recursos computacionais do hospital, produz, armazena e transmite informações ligadas a informática
Setor de Hotelaria Hospitalar	A finalidade do Setor de Hotelaria é proporcionar bem-estar, qualidade e segurança durante a permanência do paciente, com foco no atendimento humanizado dos serviços prestados pelo hospital.

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Regular o fluxo assistencial intra-hospitalar, ambulatorial e de internação, em articulação com o gestor local do SUS; Acompanhar os protocolos e fluxos de referência e contrarreferência de pacientes; Atualizar, de forma sistemática, o cadastro do estabelecimento de saúde no Sistema Nacional de Cadastro dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e enviar ao gestor local do SUS; Alimentar o Sistema de Informações sobre o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários federais (SIS-Rehuf) do Sistema Integrado Monitoramento, Execução e Controle (Simec); Revisar a programação física e orçamentária dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA e SIH/SUS); Avaliar e autorizar internações e procedimentos ambulatoriais de maior complexidade e custo; Avaliar a produção ambulatorial e hospitalar; Revisar e analisar laudos de internação e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APACs); Revisar contas médicas; Consolidar a produção ambulatorial e hospitalar e efetuar o processamento do SIA e SIH/SUS; Enviar mensalmente o processamento do SIA e SIH/SUS para o gestor local do SUS; Atualizar o setor de contabilidade quanto as informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA e SIH/SUS); Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho da área assistencial; Monitorar e avaliar o processo de contratualização do hospital com o SUS, no componente assistencial e em articulação com a área de planejamento; Estruturar e coordenar o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (Same);	
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues		Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira


Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Instituir processo de avaliação da satisfação do usuário do hospital; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Acompanhar o funcionamento do AGHU no âmbito das Unidades Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.
Setor Orçamento e Finanças	Realizar a gestão orçamentária e financeira do hospital, de acordo com as diretrizes da sede da EBSERH; e Proceder, sem prejuízo da competência atribuída a outras áreas, o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária.
Setor Administração	Planejar e coordenar as contratações de bens e serviços do hospital; Prover os serviços comuns de atividade meio essenciais ao bom andamento das atividades do hospital; Supervisionar a emissão de passagens e o pagamento de diárias; e Gerir os convênios celebrados pelo hospital.

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
Setor de Engenharia Clínica	A finalidade do Setor de Engenharia Clínica é suprir o hospital quanto às necessidades de implantação, manutenção e recuperação do parque tecnológico.	
Setor de Suprimentos	A finalidade do Setor de Suprimentos é gerenciar de forma estratégica e racional os insumos padronizados, garantindo o atendimento dos pacientes e o pleno funcionamento do hospital.	
Setor de Infraestrutura Física	A finalidade do Serviço de Obras e Manutenção Predial Hospitalar é suprir todas as necessidades na parte de conservação geral do prédio, móveis, equipamentos e utensílios, buscando manter um bom funcionamento de todos os serviços dos hospitais.	
Setor de Farmácia Hospitalar	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSERH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HU; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPS; Realizar o atendimento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.	

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelfio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---


SETOR	FINALIDADE
-------	------------

<p>Unidade de Almoxarifado</p>	<p>Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (material de expediente, gêneros alimentícios, material de informática e demais); Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos; Subsidiar tecnicamente na elaboração da lista de insumos necessários à incorporação de novas tecnologias em saúde, no que se refere aos equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos no hospital; Acompanhar e controlar a aquisição e uso racional dos insumos nos hospitais, de acordo com as diretrizes estabelecidas. Elaborar os indicadores de avaliação.</p>
<p>Unidade de Abastecimento Farmacêutico</p>	<p>Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEH as planilhas de padronização dos insumos utilizados no hospital; Subsidiar tecnicamente o processo de aquisição dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's e demais), considerando o perfil assistencial da instituição; Subsidiar tecnicamente o processo de adesão aos pregões centralizados ou a elaboração dos termos de referência locais, para os itens não contemplados nas compras centralizadas; Planejar, armazenar, controlar e distribuir os estoques dos insumos; Solicitar os empenhos, baseando-se na demanda da instituição; Acompanhar e monitorar o cumprimento das ordens de fornecimento e entregas das atas de registro de preços dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPME's, saneantes e demais) padronizados nos hospitais; e realizar demais atribuições de acordo com a Estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.</p>
<p>Unidade de Programação Orçamentária e Financeira</p>	<p>Solicitar à sede da EBSEH a descentralização dos créditos orçamentários, observando a programação aprovada e os limites orçamentários previamente estabelecidos; Elaborar os demonstrativos necessários a subsidiar a declaração de disponibilidade orçamentária, pelo Ordenador de Despesas, para fins de contratação de bens ou serviços; Emitir pré-empenhos para licitação de obras e serviços, para aquisição de material permanente e de consumo; Emitir empenhos para as aquisições de materiais, contratação de serviços e outras operações realizadas; Acompanhar a execução orçamentária, verificando a liquidação de empenhos e promovendo a recomposição dos saldos, cancelamentos ou reforço, quando devidamente autorizado e de acordo com as necessidades e justificativas apresentadas; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão orçamentária do hospital.</p>
<p>Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues</p>	<p>Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira</p>

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
--	---	---------------

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Licitações	<p>Apoiar os pregoeiros e suas equipes, bem como as comissões de licitação, na operação dos procedimentos licitatórios; Elaborar editais e atas de registro de preços para os processos licitatórios, promovendo sua publicidade; Submeter à avaliação da área técnica os eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações recebidos durante os procedimentos licitatórios, conforme demandas dos pregoeiros; Submeter à avaliação da área técnica as amostras de produtos a serem adquiridos, quando assim exigir o projeto básico ou o termo de referência, conforme demandas dos pregoeiros; Subsidiar os pregoeiros nos julgamentos de eventuais recursos administrativos; Controlar o agendamento das licitações; Gerenciar as atas de registro de preços, promovendo sua publicação no Diário Oficial da União; Subsidiar as decisões do Setor de Administração quanto às solicitações de adesão às atas de registro de preços; Divulgar, no sítio do hospital, informações referentes às licitações e atas de registro de preços; Apresentar relatórios periódicos das licitações realizadas pelo hospital e do gerenciamento das atas de registro de preços; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.</p>
Unidade de Contabilidade de Custos	<p>Escriturar os livros comerciais; Providenciar os registros dos livros comerciais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade comercial da EBSERH nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações comercial e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade de custos; Definir, acompanhar, avaliar e controlar centros de custos específicos para todas as atividades executadas pelo hospital.</p>
Unidade Contabilidade Fiscal	<p>Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários;</p>

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças,	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior
José Alberto Pereira Silva Júnior, Cyrus Santos Rebouças	Dra. Ângela Maria da Silva Edelzio Alves Costa Júnior
José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	i vers itário
	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Liquidação da Despesa	Registrar e apropriar, no Siafi, os contratos de fornecimento de matérias, serviços, convênios, seguros e outros de responsabilidade da empresa; Controlar os encargos retidos de terceiros e preparar a documentação destinada ao seu recolhimento, promovendo o devido registro nos prazos fixados em legislação específica; Elaborar a programação dos pagamentos do hospital; Efetuar os pagamentos das obrigações, em conformidade com a programação financeira, mediante a emissão de ordens bancárias; Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa nas autorizações relativas aos pagamentos da despesa orçamentária. Elaborar os documentos necessários para subsidiar o Ordenador de Despesa e o Gestor Financeiro nas autorizações de saque nas contas bancárias da empresa. Elaborar o fluxo de caixa e acompanhar a sua execução
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de graduação e de ensino técnico no âmbito do hospital; Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares; Coordenar a distribuição de equipamentos, salas e auditórios do hospital para atender às demandas de atividades didáticas e científicas oriundas de segmentos do hospital e das faculdades da área da saúde; e Acompanhar os programas de estágio de nível médio no hospital.
Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós Graduação	Planejar, coordenar e supervisionar o trabalho dos profissionais subordinados à Unidade; Analisar e viabilizar a execução de propostas de ensino de pós graduação lato sensu ou stricto sensu, no âmbito do hospital; e Representar a Unidade junto ao Setor de Gestão de Ensino, ouvindo os seus pares.
Unidade de Contratos	Gerir os contratos, cessões, doações, autorizações, convênios e demais instrumentos obrigacionais firmados, administrando sua vigência, alterações e eventos pertinentes; Solicitar às áreas demandantes a indicação de fiscais de contrato, mantendo cadastro de fiscais atualizado; Elaborar as minutas dos instrumentos obrigacionais relativos aos bens e serviços contratados; Manter relatórios atualizados com os dados referentes aos instrumentos obrigacionais firmados; Atualizar rotineiramente as informações constantes do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), de acordo com as normas vigentes; Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência; e Apresentar relatórios periódicos contendo análise da gestão de contratos do hospital.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Patrimônio	Coordenar e controlar as atividades de patrimônio, abrangendo as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis; Efetuar e manter em boa ordem os registros analíticos dos bens, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um e dos agentes responsáveis pela sua guarda e conservação, mantendo o arquivamento das cargas patrimoniais, dos inventários e de documentos referentes às suas transferências; Emitir e encaminhar os Relatórios Mensais de Bens — RMB à unidade setorial de contabilidade para conciliação dos saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); e IV. Controlar e manter atualizado o sistema de gestão patrimonial.
Unidade de Contabilidade Fiscal	Elaborar as declarações de Imposto de Renda, de contribuições de tributos federais e de Imposto de Renda Retido na Fonte, referentes aos serviços prestados no hospital; Escriturar os livros fiscais; Providenciar os registros dos livros fiscais no órgão de registro do comércio e na Secretaria da Fazenda local; Requerer e controlar documentos de regularidade fiscal, tributária e previdenciária do hospital nas repartições públicas; Manter arquivo atualizado referente às legislações fiscal, tributária e previdenciária e aos serviços contábeis; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação dos recebimentos e pagamentos efetuados, dos documentos relativos aos serviços de contabilidade fiscal; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade fiscal; Receber, registrar, guardar e controlar a documentação e movimentação de numerários; Promover o controle das garantias contratuais; Avaliar e certificar a legalidade da documentação e dos registros contábeis referentes aos serviços de contabilidade gerencial; Elaborar, assinar e divulgar as demonstrações contábeis mensais, semestrais e anuais e os relatórios por tipo de atividade, fonte de recurso, centro de custo e unidade gestora; Registrar e controlar os bens patrimoniais da EBSERH; e Habilitar senhas para o acesso de usuários ao Siafi, efetuar conformidade de operadores e manter atualizado o Rol de Responsáveis.

SETOR	FINALIDADE
-------	------------

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão Costa Rodri es

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Uni versitário
Unidade de Pagamento da Despesa	Verificar as medições da execução contratual no Siasg; Conferir a instrução processual previamente à etapa de pagamento da despesa realizada; Diligenciar os fiscais dos contratos administrativos, solicitando providências para a correção de eventuais impropriedades nos procedimentos da liquidação de despesa; Subsidiar o ordenador de despesa com informações elaborando despacho circunstanciado de liquidação da despesa; e Registrar a liquidação de despesas no Siafi.	
Unidade de Atenção Psicossocial	Unidade destinada a atenção do paciente com necessidades psiquiátricas e psicológicas	
Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica	Unidade destina a realização e exames e diagnóstico das doenças baseado no exame macroscópico de peças cirúrgicas e microscópicos para o exame de células e tecidos; realizar teste genéticos para verificar a suscetibilidade a doenças e patologias.	
Unidade de Clínica Médica	Planejar, organizar e gerenciar o cuidado realizado no âmbito da Unidade Assistencial; Implementar diretrizes da gestão da clínica e da clínica ampliada, no âmbito da linha de cuidado; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade; Efetivar a horizontalização do cuidado multiprofissional, assegurando o vínculo da equipe com o usuário e familiares; Elaborar, implantar e avaliar os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas afetos ao cuidado desenvolvido na Unidade Assistencial; Registrar os dados assistenciais no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente das equipes multiprofissionais; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; Desenvolver ações de integração do cuidado multiprofissional; Propor metas qualitativas e quantitativas relativas ao cuidado desenvolvido no âmbito da unidade, bem como os indicadores de monitoramento e avaliação; Monitorar e avaliar o cuidado praticado na Unidade; Participar do planejamento do Setor, Divisão e da Gerência de Atenção à Saúde.	
Unidade de Cirurgia/ RPA e CME	Unidade responsável pela realização de diversos procedimentos cirúrgicos e sala de recuperação pós-anestésica é a área que se destina á permanência do paciente logo após o término do ato anestésico. Neste local o paciente fica sob os cuidados das equipes de enfermagem e médica, especialmente, o anestesista.	

SETOR	FINALIDADE
-------	------------

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--



EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	--	----------------------

Unidade de Atenção à Saúde Materno-Perinatal	Unidade destinada a executar procedimentos obstétricos, com assistência integral, qualificada e preventiva para as gestantes, visando diminuir os riscos materno-fetais, apoiados por atividades de ensino e pesquisa; e executar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade de Cirurgia Geral	Unidade de internação geral, destinada pacientes no pós-operatório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH
Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Unidade destinada aos cuidados de crianças e adolescente, realizar internações e acompanhamento do quadro clínico dos pacientes.
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Elaborar e/ou revisar em consonância com a EBSEH as planilhas de padronização dos insumos (medicamentos, produtos para saúde, OPMEs e saneantes) utilizados no HII; Subsidiar tecnicamente a elaboração das rotinas, fluxos e POPS; Realizar o aviamento das prescrições médicas; Efetuar a dispensação dos medicamentos, produtos para saúde e correlatos em atendimentos as solicitações e prescrições recebidas; Participar das comissões técnicas da instituição; Requisitar, armazenar, controlar e dispensar/distribuir os insumos; Fracionar os medicamentos; Manipular/produzir medicamentos; Utilizar sistema eficiente e seguro de distribuição de medicamentos e produtos para saúde aos pacientes internados; Realizar a verificação e reposição ativas dos estoques nas áreas hospitalares; Colaborar na elaboração dos protocolos terapêuticos; Elaborar manuais técnicos e formulários; Subsidiar tecnicamente na prescrição da nutrição parentérica e sua preparação; Acompanhar e garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos pelos médicos; Elaborar os indicadores de avaliação.
Unidade de Atenção à Saúde da Mulher	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.

SETOR	FINALIDADE
Unidade do Sistema Cardiovascular	Unidade destinada ao tratamento e assistência de pacientes com doenças e enfermidade do sistema cardiovascular, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.
Unidade do Sistema Digestivo	Unidade responsável pelo tratamento e assistencial de pacientes com doenças e enfermidades do sistema digestivo, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão d Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
Unidade de Diagnóstico por Imagem	Unidade responsável por realizar diagnósticos através das tecnologias de imagem, Raio-x, ultrassonografia e mamografia, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade de Hematologia / Oncologia	Unidade responsável pelo tratamento e assistência a pacientes com enfermidades do sangue, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade do Sistema Urinário	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidades do trato urinário, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade do Sistema Neuromuscular	Unidade destinada ao tratamento de paciente com doenças e enfermidades do sistema neuromuscular. Os sintomas da doença neuromuscular variam de acordo com a condição e pode ser leve, moderada ou uma ameaça à vida.	
Unidade do Sistema Respiratório	Unidade destinada ao tratamento de pacientes com doenças e enfermidades do sistema respiratório, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade do Sistema Músculo Esquelético	Unidade responsável pelo tratamento e assistência de pacientes com doenças do sistema músculo esquelético, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade de Nutrição Clínica	Unidade responsável pelo acompanhamento do quadro clínico de pacientes nos diversos setores do hospital, os profissionais desta unidade devem atuar prevenindo o aparecimento ou desenvolvimento de doenças através de uma alimentação saudável e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade de Reabilitação	Unidade responsável por orientar e acompanhar o processo de reabilitação de pacientes que necessitam de atenção durante o processo de recuperação física e psicológica, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	
Unidade Materno-infantil	Unidade responsável pelo acompanhamento e assistência do quadro clínico de mulheres e gestante, durante o pré e o pós parto, e realizar demais atribuições de acordo com a estrutura organizacional dos hospitais sob gestão da EBSEH.	

SETOR	FINALIDADE
Unidade de Compras	Gerir as contratações de bens e serviços; Processar as demandas de compras; Realizar pesquisas de preço para contratação de bens e serviços; Implantar e manter cadastro de fornecedores atualizado; Realizar os procedimentos para contratações diretas; Manter relatórios atualizados com os dados referentes às aquisições realizadas; e Subsidiar o Setor de Administração na elaboração de consultas jurídicas quanto aos temas de sua competência.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente	Planejar, implementar e coordenar as atividades de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, controle de infecção hospitalar, análise de óbitos e revisão de prontuários; Atuar na prevenção e no controle de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; Implementar as diretrizes de prevenção e controle de infecção hospitalar, em coerência com normatização do Ministério da Saúde; Acompanhar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar; Realizar busca ativa, notificar e investigar doenças de notificação compulsória; Alimentar os sistemas nacionais de vigilância em saúde: SIM, Sinan, Sinasc e SI-PNI, em conformidade com os fluxos e periodicidade definida pelo gestor do SUS; Produzir informações que permitam identificar o perfil de morbimortalidade hospitalar; Avaliar o perfil de morbi-mortalidade hospitalar; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Gerência de Atenção à Saúde; Realizar a análise de situação de saúde, subsidiando o processo de planejamento da Instituição; Garantir o registro no AGHJ dos dados produzidos no Setor; Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada ao Setor; Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde; e Desenvolver ações de integração do setor de vigilância hospitalar com a gestão da vigilância em saúde da gestão do SUS.	

8. RECONHECIMENTO E ESPECIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO

ITEM 9.1.5 DA NR. 9

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNCÕES ENVOLVIDAS E RISCOS INERENTES:

Área: ADMINISTRATIVO

N^o de pessoas envolvidas: 118

8.1— Advogado

RESUMO DA FUNÇÃO: Representar a instituição, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais, acompanhando os processos nos quais a EBSEH seja parte ou tenha interesse; Emitir pareceres e representar a EBSEH como advogado, seja em juízo ou fora deste, em todas as áreas; Atuar de forma preventiva junto aos diversos setores da Empresa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais					Universitário	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectado a exposição ocupacional nessa função							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.2— Analista Administrativo - Administração

RESUMO DA FUNÇÃO: Pesquisar, analisar, planejar, dirigir, controlar, elaborar e executar projetos, ações e tarefas nos campos da administração financeira e orçamentária, de custos, gestão de pessoas, suprimentos, logística, administração geral e outros; Preparar planos e projetos para orientar os dirigentes e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas; Avaliar e acompanhar planos de ação de curto, médio e longo prazo, assim como programas e projetos específicos, com vistas à obtenção de subsídios e incentivos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Albe Pereira Silva Júnior,
Jorão sta Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior Prop
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Não detectada a exposição ocupacional nessa função						BAIXO		
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1			RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação					Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Analista

RESUMO

8.3— Administrativo - Arquitetura

DA FUNÇÃO: Auxiliar na elaboração de planos e projetos associados à arquitetura dos hospitais universitários federais em todas as suas etapas, sugerindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações, sempre acompanhado do Arquiteto responsável pelo projeto; Participar da supervisão de obras e serviços nos hospitais universitários, com os demais profissionais envolvidos e do desenvolvimento de estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; Prestar serviços de assessoramento, junto ao Arquiteto responsável no Hospital, bem como sugerir políticas de gestão; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.4— Administrativo - Biblioteconomia

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorãoda osta Rodri es

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

DA FUNÇÃO: Tratar e organizar informações e as torna acessíveis ao usuário final,

independente do suporte informacional, gerir redes e sistemas de informação, classificar, conservar, organizar, divulgar e Gerenciar acervos de documentação e os mais diversos tipos de unidades de informação.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	3	RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

F Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

8.5— Administrativo - Contabilidade

DA FUNÇÃO: Elaborar e controlar balancetes, emitir relatórios periódicos com os dados contábeis da instituição; controlar e orientar o processamento de contas a pagar e a receber, orientar os serviços de apropriação, de apuração e de rateio de custos; coordenar o inventário físico dos bens patrimoniais e emitir relatórios; assessorar a empresa no acompanhamento e na supervisão dos sistemas contábeis, financeiro, orçamentário e patrimonial; pesquisar legislação pertinente à área de

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorã d Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

H Analista	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
----------------------	--	---------------

RESUMO

atuação; realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorjão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	---

8.6 - Analista Administrativo - Economia

RESUMO DA FUNÇÃO: Analisar o ambiente econômico e macroeconômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica/financeira e afins; Participar do planejamento estratégico e de curto, médio e longo prazo, orientando e coordenando as atividades do âmbito econômico; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							

F = Frequência em relação às causas.

Elaborado por:

Aprovado por:

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.7 - Analista Administrativo - Estatística

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar amostras; Analisar e processar dados; Construir instrumentos da coleta de dados; Criar banco de dados; Desenvolver sistemas de codificação de dados; Planejar pesquisa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							

F = Frequência em relação às causas.

T= Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.8- Analista Administrativo - Jornalismo

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelfio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da organização e planejamento das atividades jornalísticas da EBSERH, produção e edição de conteúdo para veículos de comunicação institucionais; Assessorar a Empresa na comunicação institucional interna e externa; Elaborar materiais a serem divulgados na imprensa e respostas para divulgação por meio dos instrumentos de mídia institucionais; Assessorar os dirigentes da Empresa no tratamento com a mídia; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico							
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
QUÍMICO							
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
BIOLÓGICO							
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.

Elaborado por:

Aprovado por:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva Jorão Costa Rodrigues Maria Grazielle Santana
Silveira

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior

8.9 - Analista Administrativo — Relações Públicas

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, executar e apoiar ações e produtos voltados à comunicação da Instituição com empregados, usuários e sociedade; Promover a imagem pública da EBSEH;
Auxiliar na organização e cerimonial dos eventos internos e externos promovidos pela Empresa;
Assessorar os dirigentes na participação de eventos, em questões relacionadas a cerimonial e protocolo;
Realizar demais atividades inerentes ao exercício do emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
BIOLÓGICO Virus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.10 — Analista de Tecnologia da Informação - Processos

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar e executar atividades de análise, avaliação e racionalização de processos, levantamento de requisitos e especificação de sistemas; capacitar colaboradores, estabelecer e acompanhar métricas e indicadores; utilizar ferramentas para identificação e priorização de problemas atendendo as especificações recebidas e realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,




José Alberto Pereira Silva Júnior,
Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorã da Costa Rodrigues

por:
Alves Costa Júnior

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorã da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às Causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.11 — Analista de Tecnologia da Informação — Sistemas Operacionais

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar diagnósticos de ambientes servidores sob os diversos sistemas operacionais; Realizar estudos para implementação de serviços de rede; Elaborar diagnóstico de servidores WEB e de aplicação; Utilizar ferramentas para administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais; Elaborar estudos e pesquisas para implementação de serviços de backup e restore; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, JO a Costa Rodri ues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.12— Analista de Tecnologia da Informação — Suporte e Redes

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; Criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; Criar e manter rotinas de backup; Projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em redes de computadores e segurança de recursos da rede; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Não detectada a exposição ocupacional nessa função						BAIXO		
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação					Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.13 — Analista de Tecnologia da Informação — Telecomunicações

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar, monitorar e executar atividades de redes de comunicação interna e externa; Cuidar da infraestrutura de rede; Executar, supervisionar, monitorar e avaliar implementações na área de telecomunicações; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação					Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa	1	1	1		RISCO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior Prop
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



EBSERT		PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais					Universitário	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	função					BAIXO		
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1			RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.14 — Assistente Administrativo

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar ações e tarefas de apoio administrativo, relativas à gestão de pessoas, suprimentos, comunicação administrativa, reprografia, patrimônio, jurídico e demais serviços de apoio administrativo; Preencher documentos, preparar relatórios, formulários, planilhas e prontuário; Acompanhar processos administrativos, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos; Atender clientes, usuários e fornecedores; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
Físico						Não identificada a necessidade de controles para esta função.		
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO			
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO								
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.		

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Albeo Pereira Silva Júnior, Jorã Costa Rodri es	Página 77 de 202	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	------------------	--

EBSERT	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais						Universitário	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.		
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

F = Frequência em relação às Causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.15- Engenheiro Civil

RESUMO DA FUNÇÃO: Elaborar, Gerenciar e supervisionar projetos de engenharia civil, Gerenciar obras; Controlar a qualidade dos empreendimentos; Coordenar a operação e manutenção das obras e projetos no âmbito da engenharia civil; Estudar viabilidade técnico-econômica e elaborar orçamentos; Prestar consultoria e assistência; Elaborar e coordenar pesquisas tecnológicas; Fiscalizar a execução de obras, técnica e financeiramente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.		
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.		
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função		
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Equipamento de Proteção Individual Existente			
Descrição		Descrição	CA
Calçado de Segurança tipo botina		NA	
Luva vaqueta		NA	
Capacete		NA	
Protetor Auricular		NA	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.16 - Engenheiro Clínico

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na gestão de tecnologias dos equipamentos médico assistenciais; Planejar, definir e executar políticas e programas para incorporação de novas tecnologias para a saúde; Coordenar atividades de manutenção predial e hospitalar; Elaborar cronograma de manutenção preventiva e corretiva; Elaborar relatórios, indicadores de desempenho, custos, orçamentos e ordens dos serviços executados; Atender às demandas solicitadas pelas áreas operacionais do hospital; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa fun 0	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus,bactérias, fungos e parasitas	Contato com Pacientes/Fluidos Corpóreos, ar.	5	7		RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jor-o Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página

8.17 - Engenheiro Eletricista

RESUMO DA FUNÇÃO: Supervisionar, controlar e orientar serviços referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; Coordenar serviços referentes a equipamentos, materiais e máquinas elétricas; Gerenciar sistemas de medição e controle de energia elétrica; Analisar propostas técnicas; Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; Executar testes e ensaios; Projetar, planejar, especificar sistemas e equipamentos; Elaborar documentação técnica; Coordenar empreendimentos e estudar processos referentes à área de atuação; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	T S	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
		Equipamento de Pro		Individual Existente			
Descrição				Descrição			
Calçado de Segurança tipo botina				NA			
Capacete				NA			
Luva Dielétrica							

Protetor Auricular		NA	
--------------------	--	----	--

F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas.
S Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Albe Pereira Silva Júnior, Jorão d osta Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Protª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

EBSERT	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.18 -Engenheiro Mecânico

RESUMO DA FUNÇÃO: Projetar, supervisionar, testar e administrar sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo; Implementar atividades de manutenção; Desenvolver atividades de fabricação de produtos; Elaborar documentação técnica, coordenar e assessorar atividades técnicas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

função							
Equipamento de Proteção Individual Existente							
Descrição					Descrição		CA
Calçado de Segurança tipo botina					NA		
Capacete					NA		
Luva vaqueta					NA		
Protetor Auricular					NA		

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Albe o Pereira Silva Júnior, Jorã d sta Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

8.19 -Engenheiro de Segurança do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Contato com Pacientes/Fluidos Corpóreos, ar.	5	7	5	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.
Equipamento de proteção Individual Existente							
Descrição					Descrição		CA
Calçado de Segurança tipo botina					NA		
Capacete					NA		
Luva vaqueta					NA		
Protetor Auricular					NA		

F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página 60 de 172

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.20 - Pedagogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos e desenvolver programas de capacitação para as diversas áreas da Instituição; Elaborar e coordenar estudos, trabalhos, pesquisas e planos atinentes à realidade educacional/instrucional; Realizar projeto global, regional ou setorial na área de educação atinente à realidade da Instituição; Implementar, avaliar e coordenar a (re)construção do projeto pedagógico na assistência de pacientes; Elaborar e executar plano de orientação para acompanhantes e visitantes, participando de programas de educação de pacientes e familiares; Realizar acompanhamento pedagógico a pacientes internados, pacientes do serviço de visão subnormal e baixa visão da área de oftalmologia, mantendo interface com os serviços de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, enfermagem e médico; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Página 61 de 172

8.21 — Psicólogo — Área Organizacional

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar no desenvolvimento de recursos humanos, seleção, acompanhamento, análise de desempenho e capacitação de funcionários; Supervisionar e capacitar residentes, estudantes e outros profissionais da área; Elaborar e monitorar projetos psicossociais voltados para saúde dos trabalhadores; Desenvolver escuta qualificada aos funcionários em caso de urgência; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO		Não identificada a necessidade de controles para esta função.

Não detectada a exposição ocupacional nessa função	função						BAIXO		
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação						Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO									
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1				RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO									
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1				RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Albe Pereira Silva Júnior, Jorão Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

EBSERF	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.22 - Técnico em Informática

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; Utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; Realizar testes de programas de computador,

mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; Executar manutenção de programas de computadores implantados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa fun 50							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Albe o Pereira Silva Júnior, Jorã d osta Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

8.23 - Técnico em Segurança do Trabalho

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de Segurança e Saúde no Trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos

de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes; Recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
BIOLÓGICO Virus,bactérias,fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Calçado de Segurança tipo botina, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.
Equipamento de proteção Individual Existente							
Descrição					Descrição		
Calçado de Segurança tipo botina					NA		
Capacete					NA		
Luva vaqueta					NA		
Protetor Auricular					NA		

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva

Jorão da Costa Rodrigues

Maria Grazielle Santana Silveira



EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Área: ASSISTENCIAL

N^o de pessoas envolvidas: 454

8.24 - Assistente Social

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Contribuir e participar nas ações de Saúde Ocupacional; Realizar acompanhamento psicossocial de trabalhadores e pacientes, buscando alternativas de enfrentamento individual e coletivo; Prestar serviços sociais orientando pacientes, acompanhantes, famílias, comunidade e equipes de trabalho da Instituição sobre direitos, deveres, serviços e recursos sociais; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; Desempenhar atividades administrativas e assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/	5	7	5	RISCO	Doenças aparelho	Calçado de Segurança tipo botina,

S=Severidade em relação aos efeitos.
Elaborado por:

Aprovado por:

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

EBSERJ		PPRA					Universitário	
Programa de Prevenção de Riscos Ambientais								
Vírus, bactérias, fungos e parasitas	contato com mucosas e vias aéreas					MÉDIO	respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, etc.	Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

8.25 — Biólogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenvolver atividades gerais de laboratório de análises clínicas e patológicas, como a coleta do material biológico (exclui-se aqui as coletas que são consideradas atos médicos), a execução dos testes, especialmente (mas não somente), análises citológicas, citogênicas, de biologia molecular e de citometria; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	7	5	3	RISCO MÉDIO	Contato com pele, mucosas e vias aéreas	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Produtos Químicos							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.26 -Biomédico

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Produtos Químicos	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos	7	5	3	RISCO MÉDIO	Contato com pele, mucosas e vias aéreas	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis, etc.
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, Contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERT	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	--	----------------------

8.27 - Cirurgião Dentista

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.


Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%, Mercúrio Inorgânico	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	7	5	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Virus,bactérias,fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, conta to com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

EBSERT	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário
---------------	--	---

8.28 - Enfermeiro - Assistencial

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação

Elaborado

por:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

E
C
J
J

da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte elou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Avaliação qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.


F = Frequência em relação às Causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.29— Enfermeiro — Cardiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos com afecções cardiovasculares em situações clínicas cirúrgicas e criticamente enfermos; Conhecer e atuar nas políticas para a atenção cardiovascular e a epidemiologia das doenças cardiovasculares na organização do Sistema de Saúde, bem como em relação às resoluções do Ministério da Saúde sobre a organização da atenção cardiovascular no país; Conhecer e

	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
--	--	----------------------

atuar nas opções terapêuticas clínico cirúrgicas e percutâneas em atenção cardiovascular; Conhecer e compreender as alterações anátomofisiológicas do sistema cardiovascular; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades

inerentes ao emprego



Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função		1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies				RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas		7	7	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
---	--	---

8.30 - Enfermeiro - Nefrologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes adultos e pediátricos, submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea, categorizando-o como um serviço de alta complexidade; Coordenar as atividades da equipe de enfermagem sob sua supervisão no desempenho das atividades dialíticas nos vários níveis de

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão d osta Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Protª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	---



complexidade; Realizar assistência de enfermagem direta em situações de maior complexidade técnica; Monitorar o procedimento dialítico instalado bem como atender as necessidades clínicas do paciente durante o procedimento de acordo com protocolo terapêutico previamente definido; Elaborar protocolos terapêuticos de enfermagem para prevenção, tratamento e minimização de ocorrências adversas aos pacientes submetidos ao tratamento dialítico com circulação extracorpórea; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.31— Enfermeiro — Saúde da Mulher

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir a mulher nas diferentes fases do seu ciclo biológico vital com ênfase na promoção da saúde, incluindo o planejamento familiar, a gestação, o puerpério, as ações da clínica e do cuidado relacionados aos principais agravos de sua saúde, o climatério de forma integral e personalizada, considerando seu contexto social, cultural, econômico e político e determinantes de saúde; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

E.SSEÈH	PPRA	ivers itá rio
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	

8.32 - Enfermeiro — Saúde do Trabalhador

RESUMO DA FUNÇÃO: Coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem na área de Medicina do Trabalho; Implementar ações de promoção e prevenção à saúde do trabalhador; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semifacial PFF-2, máscara, etc.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
JO - da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página

8.33 — Enfermeiro — Terapia Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e Vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIOS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.
T = Tendência em relação às causas,
S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	--	----------------------

8.34 — Enfermeiro — Terapia Intensiva Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos criticamente enfermos; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possam identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátrico crítico; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior Prop
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.35 - Farmacêutico

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de radiofármacos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	5	7	5	RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, máscara, jaleco,

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located below the 'Elaborado por' text.

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.36 Físico — Física Médica — Radiodiagnóstico

RESUMO DA FUNÇÃO: Especificar e operar equipamentos; Desenvolver e implementar programas para análise de aceitação, controle e garantia de qualidade dos equipamentos; Administrar a análise de rejeição de radiografias em departamentos de radiodiagnóstico, incluindo avaliação e otimização de custos; Operar câmaras de ionização e outros instrumentos que permitam avaliar condições de calibração de equipamentos de raio X ou processadoras de filmes; Conhecer aplicações clínicas básicas utilizadas em radiodiagnóstico convencional, e em técnicas especializadas como tomografia convencional e computadorizada, mamografia, e outros; Realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radiológicos e propor métodos de otimização da proteção; Conhecer as normas nacionais e internacionais desta área, bem como participar de atividades para o desenvolvimento de textos normativos para radiodiagnósticos; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Radiação Ionizante	Raio-x	5	7	5	RISCO Médio	Morte celular, Mutação celular	óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosimetria.
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Página 103 de 202	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	-------------------	--

8.37 - Fisioterapeuta

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia e ortoptia; Realizar diagnósticos específicos; Analisar condições dos pacientes; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70							
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Virus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.38 Fisioterapeuta — Terapia Intensiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese; Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação,

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Protª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva -UTI, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Realizar avaliação física e cinesiofuncional específica; Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial; Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionalismo cardiorrespiratório; Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuromúsculo-esquelética; Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico; Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS, Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior Prop
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.39 Fonoaudiólogo

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiólogo; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.




Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Nao detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele,Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool							
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus,bactérias,fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.
 T = Tendência em relação às causas.
 S = Severidade em relação aos efeitos.

8.40 Nutricionista

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Proe Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T : Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.41 - Profissional de Educação Física

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar de equipes multidisciplinares, auxiliando no tratamento de pessoas com problemas físicos ou psíquicos; Executar, organizar e supervisionar programas de atividade física para pessoas e grupos; Condicionar fisicamente crianças, adolescentes, adultos e idosos; Avaliar o resultado do tratamento por meio de testes e questionários de qualidade de vida;

Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorã da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas		7	5	RISCO MÉDIO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semifacial PFF-2, máscara, etc.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

EÓSERH	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.42 — Psicólogo — Área Hospitalar

RESUMO DA FUNÇÃO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; Investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisas; Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação; Promover a reabilitação neuropsicológica; Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	N/A
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

8.43 - Técnico em Enfermagem

RESUMO DA FUNÇÃO: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectada em função	1	1			RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1		RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70								
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5		RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERJ	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	--	----------------------

8.44 -Técnico em Enfermagem — Saúde do Trabalhador

RESUMO DA FUNÇÃO: Participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participar de perícias, fiscalizações e da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Integrar processos de negociação e gerenciar documentação de SST; Investigar e analisar acidentes, recomendar medidas de prevenção e controle; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Ruído Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
BIOLÓGICO Virus,bactérias,fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	7	5		RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semifacial PFF-2, máscara, etc.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, João da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	---

8.45 - Técnico em Farmácia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar operações farmacotécnicas; Conferir fórmulas; Efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias primas; Controlar estoques, condições de armazenamento e prazos de validade; Realizar testes de qualidade de matérias primas, equipamentos e ambiente; Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação; Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica; Seguir procedimentos operacionais padrões; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F Frequência em relação às causas.
 T = Tendência em relação às causas.
 S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Fm±.kRH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
----------------	---	----------------------

8.46 - Técnico em Histologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Manipular produtos químicos, confeccionando lâminas, Descartar material biológico; Operar máquinas e equipamentos; Manuseio de sangue, saliva, escarro em lâminas histológicas, Trabalhar em conformidade com boas práticas, normas e procedimentos técnicos e de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	Risco BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Reagentes para Laboratórios	5	7	7	RISCO ALTO	câncer de nasofaringe, Leucemia, Fortes Dores de Cabeça, Edema pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal, bronquite.	Mascara para Vapores Orgânicos, Jaleco, Oculos de Proteção, Luvas de Procedimento, Luvas PVC ou Hexanol
Formol, Xileno, Acido Acético, Acido Clorídico, Acido Sulfúrico, Acido Formico, Betazoid DAB Cromagen							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Material Biológico/Lâminas Histológicas/Recipientes Ou instrumentos contaminados.	5	7	7	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
JOrão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.47 - Técnico em Laboratório

RESUMO DA FUNÇÃO: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas, Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	: 7 ;			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	álcool 70, álcool 96, metanol, corantes, lugol, hipoclorito de sódio 2,5 % e reativos.	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi•facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Produtos químicos							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

g,

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	i r s rio
---------------	---	-----------

8.48 - Terapeuta Ocupacional

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Realizar diagnósticos, intervenções e tratamentos de pacientes utilizando os devidos procedimentos de terapia ocupacional; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	7	7	3	RISCO MÉDIO	Redução da capacidade auditiva.	Não foram identificadas medidas de controle.
Ruído							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF•2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus,bactérias,fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às Causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

8.49 - Técnico em óptica

RESUMO DA FUNÇÃO: Desenhar e confeccionar lentes oftálmicas e de contato por prescrição médica; Identificar, classificar e medir óculos e lentes de contato, segundo suas características: grau, diâmetro, espessura, curvatura e índice de refração; Identificar as medidas necessárias para a adaptação da lente à armação dos óculos e conseqüente ajuste ao rosto; Realizar as adaptações de lentes de contato; Executar a montagem das lentes no aro, seguindo as medidas preestabelecidas; Auxiliar o paciente em relação à oferta de lentes disponíveis; Identificar os problemas de montagem, centralização e grau que dificultam a adaptação aos óculos, sugerindo possíveis medidas corretivas; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	- ;)			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	5	7	5	RISCO MÉDIO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias, etc.	Calçado de Segurança fechado, Luva de procedimento, Respirador semifacial PFF-2, máscara, etc.

F Frequência em relação às causas. T

Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
--	---	--

8.50 - Técnico em Radiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames radiográficos convencionais; Processar filmes radiológicos, preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; Preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem; Auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; Acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Radiação Ionizante	Equipamento de Raios-X	7	7	7	RISCO ALTO	Morte celular, Mutação celular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Dosímetro.
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Jaleco, Respirador semi-facial PFF-2; Máscaras descartáveis, Luva de Procedimento
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	F	T	S	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa
Júnior
Prop Dra. Ângela Maria
da Silva Maria Grazielle
Santana Silveira

8.51 — Tecnólogo em Radiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; Processar imagens e/ou gráficos; Planejar atendimento; Organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; Operar equipamentos; Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; Gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção; Coordenar e gerenciar equipes e processos de trabalho nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem.

Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Equipamento de Raios-X	7	7	7	RISCO ALTO	Morte celular, Mutação celular	Óculos Plumbífero; Avental de proteção radiológica; Luva de proteção tipo escudo; Protetor de tireoide; Respirador semi-facial PFF-2; Máscaras descartáveis, Dosímetro.
Radiação Ionizante							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Jaleco, Luva de procedimento, Máscaras descartáveis, Respirador semi-facial PFF-2;
Álcool 70%							

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelson Alves Costa Júnior Prot ^a Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.52 - Técnico em Saúde Bucal

RESUMO DA FUNÇÃO: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; Promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies, Lavagem e manipulação de Instrumental	5	7	5	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação, inalação, intoxicação	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%, Mercúrio Inorgânico							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato Com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas. T

= Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Área: Médica

Nº de pessoas envolvidas: 109

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

8.53 — Médico - Anestesiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70% Gases anestésicos	Drogas anestésicas/Ar, mucosas e pele	5	7	5	RISCO MÉDIO	Contato com a pele, irritação nos olhos, intoxicação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.54 - Médico — Cancerologia Cirúrgica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, meios clínicos e cirúrgicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



EBSERH	PPRA		empregando	
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais		Universitário	

emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3		RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							


F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERT	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário
EBSERT RESUMO	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais empregando	Universitário

8.55 - Médico — Cancerologia Clínica

DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, meios clínicos, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.56 — Médico — Cancerologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças oncológicas, meios clínicos e cirúrgicos, em crianças e adolescentes, buscando a cura, recuperação parcial ou métodos paliativos no alívio das dores ou sintomas decorrentes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

empregando

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.
Não detectada a exposição ocupacional nessa função						
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação. Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%						
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, Calçado de Segurança. Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro,
Vírus, bactérias, fungos e parasitas						

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.57 — Médico — Cardiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa	1	1	RISCO	Não identificada a necessidade de controles para esta	

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior Prot^a
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

empregando

Não detectada a exposição ocupacional nessa função	função					BAIXO	função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1		RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%								
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7			RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.58 — Médico — Cardiologia Eletrofisiológica Clínica Invasiva

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames de eletrofisiologia clínica invasiva; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.59 - Cardiologia Ecocardiografia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Alcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

8.60 - — Cardiologia- Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, em crianças e adolescentes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Virus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.61 — Cirurgia Cardiovascular

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções cardíacas adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



Médico

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco		Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5		RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Virus,bactérias,fungos e parasitas								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Médico

DA FUNÇÃO:

8.62 - — Cirurgia de Cabeça e Pescoço

RESUMO Diagnosticar e tratar afecções de cabeça e pescoço, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamento clínico e cirúrgico, paliativo e curativo, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às Causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Médico – DA

FUNÇÃO:

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página 103 de 172

8.63 - — Cirurgia do Aparelho Digestivo

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas, cirúrgicas, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Médico – DA
FUNÇÃO:

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



8.64 Cirurgia Geral

RESUMO Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às Causas. S

= Severidade em relação aos efeitos.

Médico – DA
FUNÇÃO:

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior Prop
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



9

-Médico – RESUMO

DA FUNÇÃO:

8.65

Cirurgia Pediátrica

Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os

recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades

inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

8.66

Cirurgia Plástica

Diagnosticar e tratar problemas estéticos, deformidades ou malformações físicas

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

e funcionais, recorrendo a procedimentos clínicos e cirúrgicos para melhorar ou corrigir o aspecto físico-funcional do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.67

Cirurgia Torácica

FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Cyrus Santos Rebouças, João da Costa Rodrigues José Alberto Pereira Silva Júnior, João da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edélio Alves Costa Júnior Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Edélio Alves Costa Júnior Maria Grazielle Santana Silveira Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

-Médico – RESUMO

DA FUNÇÃO:

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Médico – RESUMO

DA
8.68 Cirurgia Vascular

FUNÇÃO: Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas. T


= Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.69 Cirurgia Médica

FUNÇÃO: Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Proª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

EBSERT	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário
EBSERT -Médico – RESUMO DA	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário

atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	: - .)			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de pro agação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.70 Coloproctologia

FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar exames e cirurgias em coloproctologia; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Elaborado por: José Alberto Pereira Silva Júnior, Cyrus Santos Rebouças, Jorão da Costa Rodrigues, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Cc.	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Aprovado por: Prof.ª Dra. Ângela Maria da Silva Edelzio Alves Costa Júnior Maria Grazielle Santana Silveira Prop. Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	---

-Médico – RESUMO

DA

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7		RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

8.71 Dermatologia

FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

-Médico – RESUMO

DA

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.72 — - Endocrinologia e Metabologia

RESUMO FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

8.73 -Medico-Endocrinologia e Metabologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais em crianças e adolescentes, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF•2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
 Cyrus Santos Rebouças,
 José Alberto Pereira Silva Júnior,
 Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
 Edelson Alves Costa Júnior
 Prop Dra. Angela Maria da Silva
 Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

3

8.74 —Médico-Endoscopia Respiratória

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar e supervisionar procedimentos endoscópicos e videoendoscópios do aparelho respiratório com finalidade diagnóstica e terapêutica; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool <hr style="width: 20px; margin: 0; border: 1px solid red;"/> 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento. Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas,							

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página 115 de 172

8.75 —Médico-Gastroenterologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente;
Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	: - ;)			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

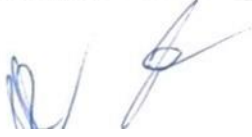
F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



Página 116 de 172



EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.76 Médico-Geriatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO <u>Álcool</u> 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F Frequência em relação às causas.


T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.77 -Médico-Ginecologia e Obstetrícia

RESUMO DA FUNÇÃO: Atender à mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica, para preservar a vida e a saúde da mãe e do filho; Realizar procedimentos, tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, JOrão da Costa Rodri es	Página 146 de 202	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	-------------------	--

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário
EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Un i versit"rio

emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.78 -Médico-Hematologia e Hemoterapia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prof. Dra. Ângela Maria da Silva Edelzio Alves Costa Júnior Maria Grazielle Santana Silveira ProP Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento. Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às Causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.79 -Médico-Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções cardíacas congêntas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, notadamente em procedimentos de hemodinâmica, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas.	7	7		RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.80 - Médico-Hepatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, notadamente nas doenças hepáticas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por: Aprovado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Jorão da Costa Rodrigues, Maria Grazielle Santana Silveira	Aprovado por: Edelson Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO <hr style="border: 1px solid red;"/> Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador Semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.81 -Médico-Infecologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Elaborado por:Aprovado por:

Cyrus Santos Rebouças, Edelzio Alves Costa Júnior
José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Jorão da Costa Rodri Maria Grazielle Santana Silveira

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	: - ;)			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues, Jorão da Costa Rodrigues, Maria Grazielle Santana Silveira	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

-Médico-Medicina

RESUMO DA
8.82 do Trabalho

FUNÇÃO: Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho; Controlar Absenteísmo por motivo de saúde; Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade; Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos; Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação; Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função						
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função						
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes

Elaborado por: Aprovado por:

Cyrus Santos Rebouças, Edelzio Alves Costa Júnior
José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Jorão da Costa Rodri Maria Grazielle Santana Silveira

-Médico-Medicina

RESUMO DA

BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato Com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5		RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.83

Intensiva

FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que

estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/	7	7		RISCO	Doenças aparelho	Calçado de Segurança, Luva de

Elaborado por:
Aprovado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edelzio Alves Costa Júnior,
José Alberto Pereira Silva Júnior, Proe Dra. Ângela Maria da Silva
Jorão da Costa Rodrigues
Jorão da C

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
Edelzio Alves Costa Júnior,
José Alberto Pereira Silva Júnior, Proe Dra. Ângela Maria da Silva
Jorão da Costa Rodrigues
a Grazielle Santana Silveira

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Proe Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

-Médico-Medicina

RESUMO DA

Vírus, bactérias, fungos e parasitas.	contato com mucosas, pele e vias aéreas					ALTO	respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
---------------------------------------	---	--	--	--	--	------	---	--

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.84

Intensiva Pediátrica

FUNÇÃO: Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3		RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

Elaborado por: Aprovado por:

Cyrus Santos Rebouças, Edelzio Alves Costa Júnior
José Alberto Pereira Silva Júnior, Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Jorão da Costa Rodri Maria Grazielle Santana Silveira

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

-Médico-Medicina

RESUMO DA

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:Aprovado por:

Cyrus Santos Rebouças,Edelzio Alves Costa Júnior

José Alberto Pereira Silva Júnior,Prop Dra. Ângela Maria da Silva

Jorão da Costa Rodri Maria Grazielle Santana Silveira

8.85 -Médico-Nefrologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrouurinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bemestar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	: 7 ;			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectada a exposição ocupacional nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, Irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							




F = Frequência em relação às causas. T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

8.86 - Médico-Neurocirurgia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas do sistema nervoso central e periférico, valendo-se de meios clínicos, procedimentos invasivos ou não cirurgias, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário

atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.
QUÍMICO <u>Álcool</u> 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação. óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.87 -Médico-Neurologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente;

Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
--	---	---	---------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, Elaborado por: José Alberto Pereira Silva Júnior, Cyrus Santos Rebouças, Jorão da Costa Rodri es, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Página 157 de 202	Aprovado por: Edezio Alves Costa Júnior Aprovado por: Prof ^a Dra. Angela Maria da Silva Edezio Alves Costa Júnior Maria Grazielle Santana Silveira Prof ^a Dra. Angela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	-------------------	--






FÍSICO										
Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1			RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.		
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
QUÍMICO										
Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1			RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação						Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
BIOLÓGICO										
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7				RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.	

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
	"PRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário

8.88 -Médico-Oftalmologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Examinar e medir os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos clínicos ou cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO <u>Álcool</u> 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.89 -Médico-ortopedia e Traumatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Proª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Proª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--

EBSERT	PPRA						Universitário
	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais						

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.90 -Médico-Otorrinolaringologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego. Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de	5	3	1	RISCO	Contato com a pele,	óculos de proteção,

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Álcool 70%	Superfícies					BAIXO	irritação.	Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7			RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, conta to com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.91 -Médico-Patologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Executar e supervisionar testes e exames hematológicos, sorológicos, bacteriológicos, parasitológicos, coprológicos, citológicos, anatomopatológicos e outros, valendose de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S		Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1			RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
QUÍMICO	Conservação de material Biológico, Utilização em Lâminas Histológicas, Reagentes para Laboratórios	7	7			RISCO ALTO	Câncer de nasofaringe, Leucemia, Fortes Dores de Cabeça, Edema Pulmonar, Laringite, Tosse, Sangramento Nasal, bronquite.	Máscara para Vapores Orgânicos, Jaleco, óculos de Proteção, Luvas de Procedimento, Luvas PVC ou Hexanol
Formol, Xileno, Ácido Acético, Ácido Clorídrico, Ácido Sulfúrico, Ácido Fórmico, Betazoid DAB Croma en								

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior Prop
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos, tecidos humanos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas.	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

EBSERJ	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.92-Médico-Pediatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F Frequência em relação às causas.

por:

Aprovado por:

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

T = Tendência em relação às causas,

S Severidade em relação aos efeitos.

8.93-Médico-Pneumologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação			S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	1	1		RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	Doenças Infectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, pseudomona, Estafilococcus entre outras patologias	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Vírus, bactérias, fungos e parasitas							

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorjão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

8.94 -Médico-Pneumologia Pediátrica

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar das afecções bronco pulmonares, de crianças e adolescente, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato Com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus,bactérias,fungos e parasitas	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas e vias aéreas	9	7	7	RISCO ALTO	DoençasInfectocontagiosas como: Tuberculose, AIDS Hepatite, Meningite, Rubéola, Catapora, Sarampo, Pseudomona,Estafilococcus entre outras patologias	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro

F = Frequência em relação às causas.

por:

Aprovado por:



Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

T = Tendência em relação às causas.
S = Severidade em relação aos efeitos.

por:
Santos Rebouças,
Alberto Pereira Silva Júnior,
Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário
2SERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário

8.95 -Médico-Psiquiatria

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	: - ;)			Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, aventil, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.96 -Médico-Radiologia e Diagnóstico por Imagem

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, incluindo mamografia, empregando técnicas especiais, para atender a solicitações médicas ou orientando sua execução e analisando os resultados finais; Auxiliar no tratamento clínicocirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

por:

Santos Rebouças,

Alberto Pereira Silva Júnior,

Elaborado por:
Costa Rodri
Cyrus Santos Rebouças,

José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior

Prop Dra. Ângela Maria da Silva

Aprovado por:
Maria Grazielle Santana Silveira
Edelzio Alves Costa Júnior

Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página 167 de 202

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
FÍSICO Radiação Ionizante	Raio-x	7	7	7	RISCO ALTO	Morte celular, Mutação celular	Dosímetro; Avental Plumbífero; Óculos Plumbífero.
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.97- Médico-Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas; Supervisionar e realizar procedimentos e cirurgias minimamente invasivas com intuito diagnóstico ou terapêutico; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco - Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
FÍSICO Radiação Ionizante	Raio-x	7	7	7	RISCO ALTO	Morte celular, Mutação celular	Dosímetro; Avental Plumbífero; Óculos plumbífero.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana
Silveira

EBSERT		PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais					Universitário	
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
QUÍMICO	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.		
Não detectada a exposição ocupacional nessa função								
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes	
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.	
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.								

F = Frequência em relação às causas.

T = Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.98-Médico-Reumatologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar as doenças do tecido conjuntivo, e doenças em geral, Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
Não detectada a exposição ocupacional nessa função							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
João da Costa Rodri es



Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T : Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.99- Médico-Transplante de Medula óssea


RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula óssea; Acompanhar opaciente no pré e pós transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação	F	T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
Físico Não detectada a exposição ocupacional nessa função	Não detectado nessa função	1	1	1	RISCO BAIXO	Não identificada a necessidade de controles para esta função.	
QUÍMICO Álcool 70%	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	Óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/	7	7	5	RISCO	Doenças no aparelho	Calçado de Segurança, Luva de

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

EBSERT		PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais					
Vírus, bactérias, fungos e parasitas.	contato com mucosas, pele e vias aéreas				ALTO	respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas, etc.	procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

8.100 - Médico-Urologia

RESUMO DA FUNÇÃO: Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Planejar e realizar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

Avaliação Qualitativa dos riscos ambientais conforme NR 09.

Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação				Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
FÍSICO	Não detectado nessa função	7	7	3	RISCO MÉDIO	Redução da capacidade auditiva.	Não foram identificadas medidas de controle.
Ruído							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
QUÍMICO	Desinfecção de Superfícies	5	3	1	RISCO BAIXO	Contato com a pele, irritação.	óculos de proteção, Jaleco, Luva de procedimento, Respirador semi-facial PFF-2, Máscaras descartáveis e Gorro
Álcool 70%							
Grupo de Risco Especificação do Agente Ambiental	Fonte(s) Geradora(s) / Meios de propagação		T	S	Classificação de Risco	Impacto(s) / Consequência(s)	Medidas de Controle existentes
BIOLÓGICO	Fluidos Corpóreos/ contato com mucosas, pele e vias aéreas	7	7	5	RISCO ALTO	Doenças no aparelho respiratório, digestivo, na pele, conjuntivite, contato com bactérias contagiosas,	Calçado de Segurança, Luva de procedimento, Respirador semi- facial PFF-2, óculos de segurança, jaleco, avental, gorro.
Vírus, bactérias, fungos e Parasitas.							

F = Frequência em relação às causas.

T Tendência em relação às causas.

S = Severidade em relação aos efeitos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---




9. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PPRA 2017/2018

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Mês												DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)			
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho				
01	Reavaliação Ambiental do Risco físico	SOST	P															
			R															
02	Divulgação do PPRA para toda Empresa e CIPA	SOST	P															
			R															
03	Revisão da FISPQ	Farmácia / SOST	P															
			R															
04	Programa de Proteção Radiológica	Diagnóstico por Imagem UDI	P															
			R															
05	Avaliações Ambientais	SOST/Segurança do Trabalho	P															
			R															

Legenda:

P Previsto
R Realizado
X

Preparado por:
Cyrus Santos Rebouças
José Alberto Pereira Silva Júnior
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	MÊS												DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS AÇÕES REALIZADAS (poderá ser registrado em documento adicional a este PPRA)			
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho				
06	Treinamentos sobre NR-32 e utilização correta de EPI.	SOST/CCIH	P															
			R															
07	Relatório de quantidades de EPI's necessário para aquisição.	SOST/ Segurança do Trabalho	P															
			R															
08	Revisão do Laudo de Insalubridade e Periculosidade.	SOST/CIPA	P															
			R															
09	Realização da SIPAT.	SOST/CIPA	P															
			R															
10	Avaliação e revisão do PPRA.	SOST	P															
			R															

Legenda:

P Previsto
R Realizado
X

Preparado por:
Cyrus Santos Rebouças
José Alberto Pereira Silva Júnior
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O sistema de Gestão de Riscos é o conjunto de instrumentos que a Organização utiliza para planejar, operar e controlar suas atividades. A gestão de riscos pode ser definida também como a ciência, a arte e a função que visa a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma empresa, no que se refere à eliminação, redução ou ainda financiamento dos riscos, caso seja economicamente viável.

As noções de qualidade e segurança estão estritamente relacionadas. A gerência de riscos deve fazer parte da cultura interna da empresa e ser integrada a todos os níveis.

10.1. A NATUREZA DOS RISCOS EMPRESARIAIS

É importante que antes de qualquer estudo de gerenciamento de riscos, se conheça os tipos de riscos a que uma empresa está sujeita. Quanto à natureza dos riscos empresariais, os riscos podem ser classificados conforme o esquema da figura 1.



Figura 1— Natureza dos riscos empresariais
Fonte: De Ciccio & Fantazzini

A diferença entre os dois tipos básicos de risco: especulativo (ou dinâmicos) e puros (ou estáticos), é o fato de que o primeiro envolve uma possibilidade de ganho ou uma chance de perda, enquanto que o segundo envolve somente uma chance de perda, sem nenhuma possibilidade de ganho ou de lucro.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri 'lies

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Protª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

10.2. O PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

No processo de gerenciamento de riscos, o estabelecimento das etapas ou fases a serem seguidas, não é unânime entre os autores. Este fato deve-se à forte ligação entre cada passo do processo, sendo que, embora não haja um consenso quanto ao estabelecimento das etapas, todos os autores mantêm a mesma coerência em suas abordagens.

A figura 2 representa resumidamente o enfoque metodológico do processo de gerenciamento de riscos com o balizamento, definição do sistema e a etapa de identificação de perigos, fazendo-se o reconhecimento do sistema e dos perigos inerentes. Reconhecido o sistema é possível, em etapas posteriores, analisar e avaliar os riscos presentes, possibilitando a tomada de decisão quanto à mudança ou não dos procedimentos de segurança existentes.

Outro modelo divide o gerenciamento de riscos nas etapas: identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, como caracterizado e desmembrado na figura 3.



Figura 2 — Fase do gerenciamento de riscos
Fonte: Esteves

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Angela Maria da
Silva

Jorão da Costa Rodrigues

Maria Grazielle Santana Silveira

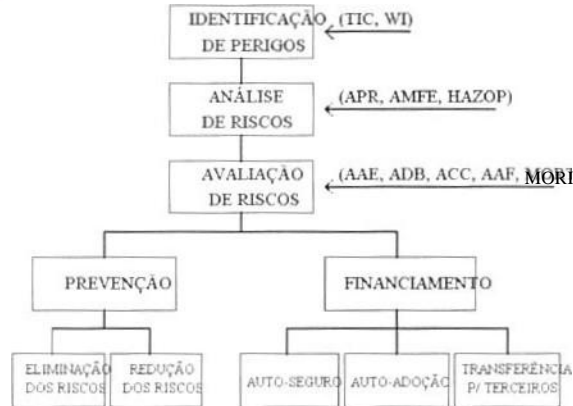


Figura 3 — Fases do gerenciamento de riscos
Fonte: De Cicco & Fantazzini

10.3. FASES DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.3.1. FASE DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Na fase de identificação de perigos podemos entender as atividades nas quais procuram-se situações, combinações de situações e estados de um sistema que possam levar a um evento indesejável.

Na realidade, na visão da segurança tradicional o que se fazia era apenas a identificação de perigos, esbarrando-se, então, na não continuidade dos programas e não se chegando, efetivamente, até as fases de análise e avaliação dos riscos.

10.3.2. FASE DE ANÁLISE DE RISCOS

A fase de análise de riscos consiste no exame e detalhamento dos perigos identificados na fase anterior, com o intuito de descobrir as causas e as possíveis consequências caso os acidentes aconteçam.

A análise de riscos é qualitativa, cujo objetivo final é propor medidas que eliminem o perigo ou, no mínimo, reduzam a frequência e consequências dos possíveis acidentes se os mesmos forem inevitáveis.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

ESSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------



10.3.3. FASE DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Na terceira fase, de avaliação de riscos, o que se procura é quantificar um evento gerador de possíveis acidentes. Assim, o risco identificado é através de duas variáveis: a frequência ou probabilidade do evento e as possíveis consequências expressas em danos pessoais, materiais ou financeiros. Contudo, estas variáveis nem sempre são de fácil quantificação. Esta dificuldade faz com que, em algumas situações, se proceda a uma análise qualitativa do risco.

Desta forma, temos dois tipos de avaliação da frequência e consequência dos eventos indesejáveis: a qualitativa e a quantitativa, alertando-se apenas para o fato que ao proceder a avaliação qualitativa estamos avaliando o perigo e não o risco.

10.3.4. TRATAMENTO DOS RISCOS

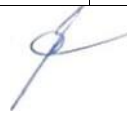
Após devidamente identificados, analisados e avaliados os riscos, o processo de gerenciamento de riscos é complementado pela etapa de tratamento dos riscos. Esta fase contempla a tomada de decisão quanto à eliminação, redução, retenção ou transferência dos riscos detectados nas etapas anteriores.

A decisão quanto à eliminação ou redução diz respeito às estratégias preventivas da empresa e não se trata do financiamento dos riscos, mas sim, da realimentação e feedback das etapas anteriores.

O financiamento trata efetivamente da retenção através do auto-seguro e auto-adoção, que são planos financeiros da própria empresa para enfrentar as perdas acidentais, e da transferência dos riscos a terceiros.

A última modalidade de financiamento de riscos, a transferência a terceiros, pode ser realizada de duas formas: sem seguro ou através do seguro. A transferência sem seguro é aquela realizada através de contratos, acordos e outras ações, onde ficam bem definidas as responsabilidades, garantias e obrigações de cada uma das partes. A transferência através de seguro é o método mais comum para a transferência dos riscos puros e, em alguns casos, dos especulativos.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



10.4. ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS

Análise é a divisão de um todo em partes e o estudo minucioso dessas partes. Análise de riscos é o estudo detalhado de um objeto com a finalidade de identificar perigos e avaliar os riscos associados.

10.4.1 - MECANISMOS DE PRODUÇÃO DE DANOS

Três fatores concorrem para produzir o dano: agente agressivo, alvo e exposição. Vamos utilizar a equação:

$$D = Aa \times E \times Av$$

onde:

D = dano decorrente da ação do agente agressivo sobre o alvo,

Aa = agente agressivo;

E = exposição e Av = alvo.

A equação expressa o fato de que o dano é produzido pelo agente agressivo, mas isso só ocorre se existir um alvo e se esse alvo for exposto. O dano não ocorre na ausência do agente, do alvo ou da exposição. Se um dos fatores for nulo, o produto (dano) também será. O controle pode ser feito sobre um, dois ou três fatores.


11. RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES.

As recomendações a seguir previstas neste PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Em caso de novas situações de riscos ambientais ou qualquer alteração na estrutura física ou organizacional da empresa, não contemplados neste programa, deverão ser estudadas e implantadas as medidas de controle destes novos riscos.

11.1 — Recomendações para trabalho em Altura — Conforme NR 35.

Uma das principais causas de acidentes de trabalho graves e fatais se deve a eventos envolvendo quedas de trabalhadores de diferentes níveis. Os riscos de queda em altura existem em vários ramos de atividades e em diversos tipos de tarefas.

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira	



A norma NR 35 destina-se à gestão de Segurança e Saúde no trabalho em altura, estabelecendo requisitos para a proteção dos trabalhadores aos riscos em trabalhos com diferenças de níveis, nos aspectos da prevenção dos riscos de queda. Conforme a complexidade e riscos destas tarefas o empregador deverá adotar medidas complementares inerentes a essas atividades. A referida norma destaca que:

[...] 35.1.1 Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.


35.1.3 Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

35.2. Responsabilidades 35.2.1

Cabe ao empregador:

- a) garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;
- b) assegurar a realização da Análise de Risco - AR e, quando aplicável, a emissão da Permissão de Trabalho - PT;
- c) desenvolver procedimento operacional para as atividades rotineiras de trabalho em altura;
- d) assegurar a realização de avaliação prévia das condições no local do trabalho em altura, pelo estudo, planejamento e implementação das ações e das medidas complementares de segurança aplicáveis;
- e) adotar as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma pelas empresas contratadas;
- f) garantir aos trabalhadores informações atualizadas sobre os riscos e as medidas de controle;
- g) garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;
- h) assegurar a suspensão dos trabalhos em altura quando verificar situação ou condição de risco não prevista, cuja eliminação ou neutralização imediata não seja possível;
- i) estabelecer uma sistemática de autorização dos trabalhadores para trabalho em altura;
- j) assegurar que todo trabalho em altura seja realizado sob supervisão, cuja forma será definida pela análise de riscos de acordo com as peculiaridades da atividade;
- k) assegurar a organização e o arquivamento da documentação prevista nesta Norma.

35.2.2 Cabe aos trabalhadores:

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
--	--	----------------------

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre trabalho em altura, inclusive os procedimentos expedidos pelo empregador;
- b) colaborar com o empregador na implementação das disposições contidas nesta Norma;
- c) interromper suas atividades exercendo o direito de recusa, sempre que constatarem evidências de riscos graves e iminentes para sua segurança e saúde ou a de outras

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



peças, comunicando imediatamente o fato a seu superior hierárquico, que diligenciará as medidas cabíveis;

- d) zelar pela sua segurança e saúde e a de outras pessoas que possam ser afetadas por suas ações ou omissões no trabalho. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Os trabalhadores que executam trabalhos com diferença de nível superior a 2m devem:

- / Possuir os exames específicos da função comprovados no ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

Estar em perfeitas condições físicas e psicológicas, parando a atividade caso sinta qualquer alteração em suas condições;

- v/ Ser submetido a treinamento com carga horária mínima de 8hs, capacitado e orientado sobre todos os riscos envolvidos na atividade;

O treinamento deve ser periódico bienal ou sempre que ocorrer quaisquer das seguintes situações:

- a) Mudança nos procedimentos, condições ou operações de trabalho;
- b) Evento que indique a necessidade de novo treinamento;
- c) Retorno de afastamento ao trabalho por período superior a 90 dias.

11.1.1 — Equipamentos de Proteção Individual para Trabalho em Altura.

Cinto de segurança tipo paraquedista;

Capacete com cinta jugular;

Trava-quedas;

Talabarte "Y" com absorvedor de queda;

Luva de vaqueta;

Calçado de segurança.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



11.2— Recomendações para trabalhos com Eletricidade — Conforme NR IO.

NR-IO é a Norma Regulamentadora criada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, tem por objetivo garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que interagem com instalações e serviços em eletricidade. Esta norma destaca:

[...II.O.I - OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO

10.1.1 Esta Norma Regulamentadora — NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

10.1.2 Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis. (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.2.1- Medidas de Proteção Coletiva.

Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos para as atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2. da NR IO, devem ser utilizadas outras medidas de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação ou bloqueio do religamento automático.

O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes. O aterramento deve ser projetado por profissional legalmente habilitado e sua execução, por profissional qualificado, sob supervisão do profissional responsável pelo projeto.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

Página 151 de 172



11.2.2- Medidas de Proteção Individual.

Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na NR 6.

As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

11.2.3 - Segurança em Instalações Elétricas Desenergizadas.

Somente serão consideradas desenergizadas as instalações elétricas liberadas para trabalho, mediante os procedimentos apropriados, obedecendo à seqüência abaixo:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada;

f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

11.2.4- Segurança em Instalações Elétricas Energizadas.

Os serviços em instalações energizadas, ou em suas proximidades devem ser suspensos de imediato na iminência de ocorrência que possa colocar os trabalhadores em perigo.

Os serviços em instalações elétricas energizadas em AT, bem como aqueles executados no Sistema Elétrico de Potência — SEP, não podem ser realizados individualmente.

11.3 — Recomendações de Segurança para Trabalhos em laboratórios.

Ambientes laboratoriais são locais que podem expor os trabalhadores que nele trabalham ou circulam, a riscos de várias origens. Profissionais da área de saúde e outros trabalhadores que exercem suas atividades em laboratórios, estão sob risco de desenvolver doença profissional por exposição a agentes infecciosos, radiação, produtos químicos, tóxicos e inflamáveis, entre outros.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



Todo pessoal de laboratório deve:

✓ Conhecer as regras para o trabalho com agente patogênico;


v/ Conhecer os riscos biológicos, químicos e físicos com os quais se tem contato no laboratório;

Ser treinado e capacitado para as precauções e procedimentos de biossegurança;

Seguir as regras de biossegurança; evitar trabalhar sozinho com material infeccioso, uma segunda pessoa deve estar acessível para auxiliar em caso de acidente;

Estabelecer normas de PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRAO (POP), para todas as seções onde este POP tem por finalidade estabelecer regras para a melhoria da qualidade de trabalho dentro de um laboratório. Trata-se de um protocolo que descreve cada atividade realizada dentro do laboratório, desde a utilização dos materiais até normas de biossegurança. É necessário ressaltar que dentro das responsabilidades do

POP estão também descritos os resíduos gerados e qual a procedência de seu descarte; v/ Ser protegido por imunização apropriada quando disponível (vacinação);

	<p style="text-align: center;">PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</p>	<p style="text-align: center;">Universitário</p>
---	---	--

v' Manter o laboratório limpo e arrumado, devendo evitar o armazenamento de materiais não pertinentes ao trabalho do laboratório;

Mantenha a porta do laboratório fechada; v/ Nunca pipetar com a boca. Usar pêra ou pipetador automático;

Lavar as mãos sempre após manipulação com materiais sabidamente ou com suspeita de contaminação. Lavar as mãos sempre após remoção das luvas, do avental ou jaleco e antes de sair do laboratório;

v/ Evitar o uso de lentes de contato. Se houver necessidade de usá-las, proteja os olhos com óculos de segurança. Lentes de contato não devem ser manuseadas nas áreas de trabalho. Em caso indispensável do ajuste das mesmas, isto deverá ser feito após lavagem das mãos, fora do ambiente de atividade prática;

11.3.1- BIOSSEGURANÇA.

Conjunto de medidas destinadas a prevenir riscos inerentes as atividades dos laboratórios de assistência, ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, que possam comprometer a saúde dos profissionais e o meio ambiente.

A responsabilidade legal pela segurança em ambientes de trabalho cabe aos administradores, no entanto os funcionários devem incorporar em sua rotina de trabalho as Boas Técnicas Microbiológicas e as Normas de Biossegurança. (NR-32 MTE).

<p>Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues</p>	<p>Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira</p>
--	---

Página 153 de 172



Deve-se designar uma pessoa ou Comissão de Biossegurança que vise:

v/ Implementar as normas preconizadas em Biossegurança a fim de prevenir riscos para funcionários, alunos, pacientes e meio ambiente;

Padronizar e normatizar procedimentos que regulamentem as normas de segurança;

Identificar e classificar áreas de risco;

- / Estabelecer programas de treinamento para prevenção de acidentes e monitorar acidentes de trabalho.

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHOS EM LABORATÓRIO E COM DROGAS QUIMIOTERÁPICAS v/ Avental: uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, confeccionado em algodão, com manga longa e punho sanfonado, na altura dos joelhos e usado abotoado. Não usar fora da área de trabalho, nem guardar junto com objetos pessoais. Para laboratórios NB-3, recomenda-se que o abotoamento do avental seja nas costas. Ha necessidade de descontaminação antes da lavagem. Apesar do avental de algodão não ser considerado EPI por não ter no de CA, seu uso deve ser obrigatório;

Avental Impermeável: evita a contaminação do vestuário;

Luas: uso para todos que trabalham em ambiente laboratorial, na manipulação de amostras biológicas, preparo de reagentes, lavagem de materiais, atendimento ao paciente. Descartar sempre que estiverem contaminadas ou quando sua integridade estiver comprometida; s/ Máscaras e Respiradores: proteção de boca e nariz contra respingos e inalação de partículas em aerossol e substancias químicas voláteis e tóxicas;

- ✓ Mascara N-95 (PFF 2): composta de 04 camadas de fibras sintéticas impermeáveis a fluidos, com densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microrganismos transportados pelo ar (aerossóis) com eficiência de filtração maior ou igual a 95%/ partículas de 0,3 m;

Respirador PFF2 + VO: usado quando da manipulação de reagentes químicos voláteis; ✓ óculos de Proteção: destinado a proteção dos olhos contra respingos de material;

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Profª Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

- ✓ Protetor Facial: destinado a proteção da face contra respingos de material biológico, substancias químicas e partículas. Deve ser leve, resistente, com visor em acrílico; s/ Sapatos: devem ser fechados, evitando-se assim impactos e respingos.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA PARA TRABALHOS COM QUIMIOTERÁPICOS E EM LABORATÓRIOS

- ✓ Cabine de Segurança Biológica: e o principal equipamento de contenção física para agentes infecciosos. Protegem o material e o profissional, na manipulação de materiais biológicos

F-ESERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Unive itário
---------	--	--------------

altamente infectantes, substâncias tóxicas e cultura de células. Cumprir os prazos de revisão e troca de filtros. As cabines devem estar em local de pouco trânsito e distantes de portas. Existem três tipos de cabine de segurança biológica (Classes I, II e III).

a) Classe I: é uma cabine em que o fluxo de ar ocorre de fora para dentro, pela abertura frontal, sem recirculação do ar. O ar da cabine passa por um filtro HEPA antes de ser liberado para o interior do laboratório. Essas cabines protegem o operador, mas não o material que está sendo manipulado e podem ser usadas quando se está trabalhando com microrganismos de baixo ou moderado risco.

b) Classe II: é uma cabine com abertura frontal na qual uma parte do ar é re-circulado. Esse tipo de cabine protege o operador, o material a ser manipulado e o meio ambiente. Existem dois tipos de cabine classe II:

✓ Classe II A: 30% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 70% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 30% é exaurido para dentro ou fora do laboratório passando por filtro HEPA. Usadas na ausência de substâncias químicas.

✓ Classe II B: 70% de ar ambiente entra pela abertura frontal, 30% é re-circulado para o interior da cabine passando por um filtro HEPA e 70% é exaurido para fora do laboratório através de outro filtro HEPA, por um sistema de exaustão. São indicadas para manipulação de cultura de microbactérias e com algumas substâncias tóxicas, voláteis e/ou radioativas.

C) Classe III: é uma cabine hermeticamente fechada, impermeável a gases, e todo o trabalho é realizado com luvas de borracha que estão presas à câmara. O ar que entra passa por um filtro HEPA e o ar que sai pelo exaustor passa por dois filtros HEPA dispostos seqüencialmente. Todos os equipamentos necessários (centrífuga, incubadora etc.) devem estar dentro da cabine. É indicada para o trabalho com microrganismos de alto poder infectante. Oferece o mais alto grau de proteção ao operador e ao meio ambiente.

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	--



✓ Lava-olhos: usado quando ocorrem acidentes onde haja contato de material biológico ou substância química, com os olhos e/ou a face. Os profissionais devem estar treinados quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.

✓ Chuveiro de Segurança: usados quando ocorrem acidentes com derramamento de grande quantidade de material biológico ou substância química sobre as roupas e pele do profissional, ou quando as roupas estiverem em chamas. Os profissionais devem ser treinados quanto ao seu uso e as orientações localizadas próximas ao equipamento. Manter o acesso facilitado.

✓ Proteção de Linha de Vácuo: evita contaminação do sistema de vácuo com aerossóis e fluidos derramados.

✓ Autoclave: esterilização por calor eficaz, tornando material infeccioso seguro para ser eliminado ou reutilizado.

✓ Garrafas com Tampa de Rosca: produz confinamento eficaz contra aerossóis e derrames.

✓ Microincineradores de alça: a gás ou eletricidade tem escudo de vidro ou cerâmica que minimizam salpicos ou borrifos quando se esterilizam as alças.

11.4 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE- NR-32

Considera-se estabelecimentos prestadores de serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

O ambiente hospitalar é muito propício ao desenvolvimento de doenças ocupacionais e a ocorrência de acidentes de trabalho, em face disso o Ministério do Trabalho elaborou a Norma Regulamentadora 32, que dentre outros assuntos destaca quanto às medidas de proteção:

[...]32.2.4 Das Medidas de Proteção

32.2.4.1 As medidas de proteção devem ser adotadas a partir do resultado da avaliação, previstas no PPRA, observando o disposto no item 32.2.2.

32.2.4.1.1 Em caso de exposição acidental ou incidental, medidas de proteção devem ser adotadas imediatamente, mesmo que não previstas no PPRA.

32.2.4.2 A manipulação em ambiente laboratorial deve seguir as orientações contidas na publicação do Ministério da Saúde — Diretrizes Gerais para o Trabalho em Contenção com Material Biológico, correspondentes aos respectivos microrganismos.

32.2.4.3 Todo local onde exista possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri es

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



32.2.4.3.1 Os quartos ou enfermarias destinados ao isolamento de pacientes portadores de doenças infectocontagiosas devem conter lavatório em seu interior.

32.2.4.3.2 O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas.

32.2.4.4 Os trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão

de documento de liberação para o trabalho.[...] (Brasil, 1978 Ministério do trabalho e Emprego)

Os trabalhadores devem estar cientes que alguns procedimentos nos ambientes hospitalares são proibidos:

A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

✓ O ato de fumar, o uso de adornos e o manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;

✓ Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho; s/ A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim; v/ O uso de calçados abertos;

O descarte de objetos perfuro cortantes é responsabilidade dos profissionais que os utilizam;

Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a necessidade do serviço a ser realizado;

11.5 - ERGONOMIA.

É o estudo científico de adaptação dos instrumentos, condições e ambiente de trabalho às capacidades psicofisiológicas, antropométricas e biomecânicas do homem.

A ERGONOMIA é uma ciência multidisciplinar com a base formada por várias outras ciências. A Antropometria e a Biomecânica fornecem as informações sobre as dimensões e os movimentos do corpo humano.

A Anatomia e a Fisiologia Aplicada fornecem os dados sobre a estrutura e o funcionamento do corpo humano. A Psicologia, os parâmetros do comportamento humano. A Medicina do Trabalho, os dados de condições de trabalho que podem ser prejudiciais ao organismo humano. Da mesma forma, a Higiene industrial, a Física, a Estatística e outras ciências fornecem informações a serem utilizadas pela ERGONOMIA, de forma a possibilitar o conhecimento e o estudo completo do sistema homem-máquina-ambiente de trabalho, visando a uma melhor adequação do trabalho ao homem.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



A Norma Regulamentadora nº 17 da Portaria 3214/78 do MTE (NR-17), da Portaria 3214/78 do MTE, destaca:

[...] 17.1. Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.

17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978.

5.1 — Mobiliário dos postos de trabalho.

O mobiliário dos postos de trabalho deve proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação, atendendo a requisitos mínimos:


- ✓ Altura e características das superfícies de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, regulando-se a altura do assento;
- v/ Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- ✓ Ter características e dimensões que possibilitem o posicionamento e a movimentação adequada dos segmentos corporais.

a) Cadeira:

- ✓ Devem ter encosto, assento e apoio de antebraço reguláveis, deve possuir cinco pernas com rodízios;
- s/ Devem ser estofadas com tecido que permita a transpiração, reduzindo a pressão posterior das coxas, facilitando a circulação;
- ✓ A borda anterior do assento deve ser arredondada.

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodri ues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---	---	---------------



b) Mesa:

Borda anterior arredondada;

As bases do monitor e teclado devem ser reguláveis;

Gavetas leves;

Espaço para as pernas dos trabalhadores;

Base com material não-reflexivo.

c) Computador:

Monitor — Deve ser mantido a uma distância aproximada entre 45 e 70 cm de distância do usuário e sua parte superior deve estar a altura dos olhos.

v/ Teclado e Mouse — O teclado e o mouse devem estar ajustados ao nível dos cotovelos. Durante a digitação é importante que o punho fique reto.

Apoio para os pés:

- ✓ É importante que o trabalhador esteja com os pés apoiados no chão durante sua jornada de trabalho. Quando a regulagem da cadeira não permite este apoio, deve ser utilizado um apoio para os pés, que serve para relaxar a musculatura e melhorar a circulação sanguínea nos membros inferiores.

11.5.2 — Programa de Ginástica laboral

A Ginástica Laboral analisa a importância da reeducação postural, alívio do estresse e método de Ginástica laboral no local de trabalho com finalidade de valorizar a prática das atividades físicas como instrumento de promoção de saúde e prevenção de lesões como LER (Lesões por Esforços Repetitivos) e DORT (Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho). Trata-se de um conjunto de práticas elaboradas a partir da atividade profissional exercida. A técnica procura compensar as estruturas do corpo mais utilizadas durante o trabalho e ativar as que não são requeridas, relaxando e as tonificando.

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



A ginástica laboral é programada para ser realizada no próprio posto de trabalho, com supervisão de profissional qualificado, sem com que haja a locomoção dos colaboradores para outro espaço físico. A duração ideal das sessões variam de 10 a 15 minutos diários para se ter um resultado significativo na musculatura (flexibilidade e força).

11.6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NR-06

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

[...] 6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora NR, considera-se Equipamento de Proteção Individual - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção Individual, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:


- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

Quanto as responsabilidades dos empregadores e empregados:

[...] 6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI :

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Índice
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira	



h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado. [...] (BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego 1978).

11.7 - EXPOSIÇÃO A RADIAÇÕES IONIZANTES

O Anexo 5 Radiações Ionizantes da NR 15 — Atividades e Operações Insalubres destaca quanto as atividades de trabalhadores expostos a radiações ionizantes:

[...] Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NE-3.01: "Diretrizes Básicas de Radioproteção", de julho de 1988, aprovada, em caráter experimental, pela Resolução CNEN n.9 12/88, ou daquela que venha a substituí-la. (Parágrafo dado pela Portaria n.2 04, de 11 de abril de 1994) [...]

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira

12. CONCLUSÃO E ASSINATURAS ELABORAÇÃO, GERÊNCIA E SUPERINTENDENTE

O presente programa de prevenção de riscos ambientais foi elaborado e desenvolvido pelo o Engenheiro de Segurança do Trabalho Cyrus Santos Rebouças e os Técnicos de Segurança do Trabalho José Alberto Pereira Silva Júnior e Jorão da Costa Rodrigues, sendo que o acompanhamento e todas as medidas necessárias para a implantação do mesmo são de exclusiva responsabilidade da Superintendência e dos Gerentes, conforme recebimento do documento base.

Aracaju, 17 de Setembro de 2017

RESPONSÁVEL PELO MA:
PRO

Prop Dra. Ângela a Silva
Superintendente — HU/UFS
Matricula SIAPE: 0426722

RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PPRA:

Edelzio Alves Costa Júnior

Edelzio Alves Costa Júnior

Gerente Administrativo — HU/UFS
Matricula SIAPE 1153880

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA:

Cyrus Santos Rebouças/ R1311

Cyrus Santos Rebouças/

Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 2213916
Matricula SIAPE: 2213916

(ZUSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues		Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira



13. REFERÊNCIAS

- Atlas, Manuais de Legislação, edição — Segurança e Medicina do Trabalho — Editora Atlas S/A. ● Atlas, Leis 6514 de 22 de dezembro de 1977- Manual de Legislação, 62ª edição — Editora Atlas SIA.
- Cardella, Benedito, Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, 1ª ed., São Paulo: Atlas, 1999
- MORAES, Geovani. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS: Princípios e Diretrizes ISO 31000/2009, Editora GVC.
- BRASIL. Portaria n.º 2.616/MS/GM, de 12/05/1998, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mai 1998.
- Portaria do Ministério do Trabalho n. 3.311 / 89, Formulário 8 (Laudo Pericial de Insalubridade / Periculosidade), item 4.4. (Legislação revogada, utilização como base de fundamentação teórica)

Elaborado por:

Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:

Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



14. ANEXOS

ANEXO I — Grupo Homogêneo de Exposição- GHE

Anexo II — Lista de Produtos Químicos

ANEXO III- Riscos Inerentes Às Etapas De Manuseio E Medicamentos E Drogas De Risco

Observação: Os anexos estão em cópia impressa e arquivo eletrônico no SOST, e em seus respectivos setores.

	<p style="text-align: center;">PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</p>	
---	---	---

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



14.1-Grupos Homogêneos de Exposição- GHE

Os trabalhadores foram divididos em 12 GHE, tendo como base os riscos aos quais os trabalhadores estão submetidos.

Cargos e Setores do GHE OI: ausência de risco

Cargo	Setor	Jornada
Advogado	-Assessoria Jurídica	40 horas
Analista Administrativo Administração	Divisão Gestão de Pessoas; - Divisão Adm./Financeira; -Dispensação Almoxarifado;	40 horas
Analista Administrativo Contabilidade	- Divisão Adm./Financeira;	40 horas
Analista Tec. Informação Processos	-Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Tec. Informação Suporte e Redes	-Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Administrativo Economia	- Divisão Adm./Financeira;	40 horas
Analista Tec. Informação — Sistemas Operacionais	-Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Analista Tec. Informação Telecomunicações	-Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas

Engenheiro Civil	- Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Analista Administrativo/Arquitetura	- Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Pedagogo	- Divisão Gestão de Pessoas	40 horas
Psicólogo- Área	- Divisão Gestão de Pessoas	40 horas
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues		Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

-4

Organizacional		
Técnico em Informática	Setor de Gestão da Informação e Informática.	40 horas
Assistente Administrativo	- Divisão Adm./Financeira; Gerência de Atenção à Saúde; Gerência de Ensino e Pesquisa; Divisão Gestão de Pessoas; -Dispensação Almojarifado; - Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar; Setor de Gestão da Informação e Informática. - Setor Jurídico	40 horas

Cargos e Setores GHE 02: apenas riscos biológicos sem exposição a perfuro-cortantes


Cargo	Setor	Jornada
Engenheiro Clínico	- Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;	40 horas
Assistente Administrativo	-Ambulatório; - Unidade Hospitalar; - UDI	40 horas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	- Ambulatório/SOST	40 horas

Assistente Social	- Ambulatório; - Unidade Hospitalar	30 horas
Fisioterapeuta	- Ambulatório; - Unidade Hospitalar	30 horas
Fonoaudiólogo	- Ambulatório; - Unidade Hospitalar	30 horas
Nutricionista	- Unidade Hospitalar	40 horas
Profissional de Educação Física	- Ambulatório; - Unidade Hospitalar	40 horas
Psicólogo- Área Hospitalar	- Unidade Hospitalar - Ambulatório	40 horas
Terapeuta Ocupacional	- Ambulatório; - Unidade Hospitalar	30 horas
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues		Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prot ^u Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

Técnico em Enfermagem	- Ambulatório; - Unidade Hospitalar	36 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	- Ambulatório/SOST	40 horas
Farmacêutico	- Unidade Hospitalar	40 horas
Técnico em Farmácia	- Unidade Hospitalar - Centro Cirúrgico	40 horas
Analista Administrativo Biblioteconomia	- Ambulatório	40 horas
Analista Administrativo Administração	- Ambulatório	40 horas
Analista Administrativo Relações Públicas	- Ambulatório	40 horas

Cargos e Setores GHE 03: risco biológico e exposição a perfuro-cortantes

Cargo	Setor	Jornada
Biólogo	- Laboratório	40 horas
Biomédico	-Laboratório	40 horas
Enfermeiro Assistencial	Ambulatório; Unidade Hospitalar	36 horas
Médicos em geral	Ambulatório; Unidade Hospitalar, etc.	24 horas

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	
---------------	---	---

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	----------------------

Técnico em Enfermagem/saúde trabalhador	o	- Ambulatório/SOST	36 horas
---	---	--------------------	----------

Cargos e Setores GHE 04: apenas riscos físicos (radiação ionizante)

Cargo	Setor	Jornada
Físico Física Médica Radiodiagnóstico	- UDI	40 horas

Cargos e Setores GHE 05: risco físico (radiação ionizante) e risco biológico

Cargo	Setor	Jornada
Médico- Diagnóstico por Imagem	Radiologia UDI	24 horas
Técnico de Radiologia	UDI	24 horas
Tecnólogo em Radiologia	UDI	24 horas
Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es		Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira

4



Enfermeiro Assistencial	UDI	36 horas
Téc. em Enfermagem	UDI	36 horas

Cargos e Setores GHE 06: risco químico e risco biológico- laboratório de análises químicas

Cargo	Setor	Jornada
Técnico em laboratório	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Biomédico	Laboratório de Análises Químicas	40 horas
Farmacêutico-Bioquímico	Laboratório de Análises Químicas	40 horas

Cargos e Setores GHE 07: riscos Químicos (Ác. Clorídrico, Xilol, Formaldeído 10%, parafina, ácido nítrico, corantes, etc.) e biológicos.

Cargo	Setor	Jornada
Médico Patologista	Laboratório de Patologia	24 horas

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Universitário
---------------	---	---------------

Técnico em Histologia	Laboratório de Patologia	40 horas
-----------------------	--------------------------	----------

Cargos e Setores GHE 08: riscos Químicos (Formaldeído 10%) e biológicos.

Cargo	Setor	Jornada
Técnico em Enfermagem designados pela chefia.	Centro Cirúrgico	36 horas

Cargos e Setores GHE 09: risco biológico com exposição a perfuro cortantes e risco físicoradiação ionizante

Cargo	Setor	Jornada
Médico Cardiologista intervencionista hemodinamicista.	Unidade Hospitalar; UDI	24 horas

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Prop Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	--

Cargos e Setores GHE 10: risco biológico com exposição a perfuro cortantes e risco físicoradiação ionizante e risco químico- mercúrio inorgânico

Cargo	Setor	Jornada
Cirurgião Dentista	UDOPE	30 horas
Técnico em Saúde Bucal	UDOPE	40 horas

Cargos e Setores GHE 11: Eletricidade

Cargo	Setor	Jornada
Engenheiro Eletricista	Infraestrutura	40 horas

Cargos e Setores GHE 12: Líquidos e Gases Inflamáveis e Combustível

Cargo	Setor	Jornada
Engenheiro Mecânico	Infraestrutura	40 horas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	SOST	40 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	SOST	40 horas

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodri es	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Protª Dra. Angela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
---	---

14 . 2- Lista de Produtos Químicos

LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS / SETOR	
UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS	ACIDO CLORÍDRICO P.A
	FENOL (ACIDO FÊNICO)
	AZIDA (SAL)
	ÍODO
	FUCSINA
	ÍODETO DE POTÁSSIO
	ALCOÓL METÍLICO E ETÍLICO
FARMÁCIA DISPENSAÇÃO-MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS ANTINEOPLÁSICOS	ACETONA
	ACTINOMICINA D (DACTINOMICINA)
	ASPARAGINASE (ELPASAR)
	BLEOMICINA (BLENOXAN)
	BEVACIZUMABE
	CAREIPLATINA
	CETUXIMAB (ERBITUX)
	CICLOFOSFAMIDA (GENEXAL)
	CISPLATINA (CIP)
	CITARABINA (ARACENTYN OU ARA C)
	DACARBAZINA (DTIC)
	DAUNORRUBICINA (DAUNOBLASTINA)
	DOCETAXEL (TAXOTERE)
	DOXORRUBICINA (ADRIBLASTINA, ADRIAMICINA)
	ETOPOSIDE (VEPESIDE)
	FLUDARABINA
	FLUOURACIL
	GENCITABINA (GENZAR)
	IDARRUBICINA (ZEVEDOS)
	IFOSFAMIDA (HELOXAN)
IRINOTECANO (CAMPTOSAR)	
METROTEXATE (MTX)	
MITOMICINA (MITOMICIN)	
MITOXANTRONA (NOVALTRONE)	
OXALIPLATINA (ELOXAN, OXALIPLATIN)	
PACLITAXEL (TAXOL)	
RITUXIMAB (MABTHERA)	
TENEPOSIDEO (VILMON)	
TOMUDEX (RALOTREXATE)	
TOPOTECANO (HYCANTIN)	
TRASTUZUMAB (HERCEPTIN)	
VIMBLASTINA (VELBAN)	
VINCERISTINA (ONCOVIN)	
FARMÁCIA DISPENSAÇÃO - MANIPULAÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL	SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS 10%
	GLICOSE 50%
	EMULSÃO DE LÍPÍDEOS 20%
	CLORETO DE POTÁSSIO
	CLORETO DE SÓDIO
	SULFATO DE MAGNÉSIO
	FOSFATO DE POTÁSSIO
	OLIGOELEMENTOS (ZINCO, MANGANÉS, CRÔMO, COBRE)
	INSULINA
	HEPARINA
UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA	ALCOÓL METÍLICO E ETÍLICO
	FORMOL
	ÁGUA OXIGENADA
	ACETONA
	HIDRÓXIDO DE SÓDIO
	ÁCIDO CLORÍDRICO
	PARAFINA
	ÁCIDO NÍTRICO
XILOL	

Elaborado por:
Cyrus Santos Rebouças,
José Alberto Pereira Silva Júnior,
Jorão da Costa Rodrigues

Aprovado por:
Edelzio Alves Costa Júnior
Prop Dra. Ângela Maria da Silva
Maria Grazielle Santana Silveira



14.3- Riscos Inerentes às Etapas de Manuseio de Medicamentos e de Drogas de Risco

ETAPA DA ATIVIDADE	RISCOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA / PRECAUÇÕES	EPIs	RESPONSÁVEL
01 Conferência dos medicamentos quimioterápicos e antineoplásicos.	Quebra dos medicamentos/ Contato com resíduos dos medicamentos.	Redobrar atenção na conferência dos medicamentos / Uso de EPI's.	Máscara PFF2 com carvão ativado / Luva de procedimento cirúrgico.	Farmácia
02 Armazenamento dos medicamentos quimioterápicos e antineoplásicos	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção no armazenamento dos medicamentos	-----	Farmácia
03 Separação diária dos quimioterápicos e antineoplásicos a serem manipulados	Quebra dos medicamentos/ Contato com resíduos dos medicamentos.	Redobrar atenção na separação dos antineoplásicos / Uso de EPI's.	Máscara PFF2 com carvão ativado / Luva de procedimento cirúrgico.	Farmácia
04 Transporte dos quimioterápicos e antineoplásicos antes e depois da sua manipulação	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção no transporte dos medicamentos	-----	Farmácia
05 Entrega dos quimioterápicos e antineoplásicos manipulados na sala de infusão da quimioterapia	Quebra dos medicamentos	Redobrar atenção na entrega dos medicamentos	-----	Farmácia

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edelzio Alves Costa Júnior Pro ^{fa} Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

EBSERH	PPRA Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	 Universitário
---------------	--	---

ETAPA DA ATIVIDADE	RISCOS	MEDIDAS DE SEGURANÇA / PRECAUÇÕES	EPIs	RESPONSÁVEL
06 Aplicação dos quimioterápicos e antineoplásicos nos pacientes.	Absorção pela pele, inalação e ingestão	Redobrar atenção na aplicação e retirada dos quimioterápicos e antineoplásicos nos pacientes.	Luvas de procedimento; Avental descartável com mangas longas; máscara com carvão ativado; luva de procedimento.	Higienização e Limpeza Enfermagem

Elaborado por: Cyrus Santos Rebouças, José Alberto Pereira Silva Júnior, Jorão da Costa Rodrigues	Aprovado por: Edélzio Alves Costa Júnior Profª Dra. Ângela Maria da Silva Maria Grazielle Santana Silveira
--	---

